Bolão premiou muita gente

A Loteria Esportiva em seu teste 221, teve 291 ganhadores, cabendo a cada um a quantia de 48 mil, 284 cruzeiros e 25 centavos. São Paulo, mais uma vez, liderou o número de acertadores

JOVEM DE 15 ANOS MORTA NO ASSALTO

Casal assaltado quando namorava [illegible] Moça leva um tiro na cabeça — Noivo é atingido na boca — Mãe enfrentou assaltantes e filha morreu — Julgando-se [illegible] é [illegible] — Leia na página 2

MANON DURA POUCO: LEVOU CINCO TIROS

Praticou dois assaltos e acabou com ensaio de escola de samba — Logo depois era encontrado morto no Morro do Estado — Polícia admite desavença entre bandidos — Leia na página 2

COMERCIANTE ESPANCOU A MULHER

Não estava acostumado à bebida — Surrou a esposa e quebrou todos os móveis — Foi à delegacia e bateu no delegado, motorista e investigador — Depredou bar de um amigo — A muito custo foi agarrado por populares — Leia na página 2

MÁFIA CONTROLA MATANÇA NAS FAVELAS

MACONHA E SEXO NA GUERRA FRIA

Bandidos encontrados fuzilados — Dominguinho que matou Gato Russo foi executado — Estranhos rondavam a região — Tiroteios eram constantes — Menina de 12 anos era assediada pelo marginal — Pai foi tomar satisfações e recebeu dois balaços na cabeça — Faxineiro que nas horas vagas era traficante teve pouco tempo de vida — Cadáver aparece na Praia de Ramos — Muitos suspeitos na mira da Polícia — Pág. 2

LUTA DEMOCRATICA

O JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXII — Terça-feira, 4-2-1975 — N.º 6.431

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

O bandido Dominguinho teve o fim esperado. Seu patuá era uma folha de maconha

Luta — mais um ano de luta

Mais um aniversário de fundação completou, ontem, LUTA DEMOCRATICA, jornal que como sempre acentua seu diretor-fundador, é de luta, feito por homens que lutam pelos que não podem lutar. E, ao ensejo de mais este aniversário, o 21.º, nós, da redação, congratulamo-nos com nossos diretores e demais companheiros pelo fato, agradecendo ao comércio e à indústria o apoio, bem como aos leitores que bem têm compreendido as limitações com que os temos podido atender

— LIÇÃO DE FATOS —

INPS: FOSFORESCÊNCIA INEBRIANTE

REFULGINDO ao longe como uma fosforescência inebriante, chega-nos a notícia de que a Baixada Fluminense vai criar e festejar o Dia Nacional da Previdência, juntamente com o Dia da Descoberta do Estado do Rio, cujos filhos sempre festejaram como o Dia do Esquecimento.

O NOVO Estado, tão jovem e tão bonito, embora anêmico, herda, com a fusão, todas as mazelas seculares que a velha Europa também deixou para o antigo Distrito Federal, que serviu de base, eventualmente, da cultura. Também da sífilis, dos vermes e outras desgraças, infelizmente.

HERDAMOS uma consciência cristã, com tudo que ela de bom em si contém; e, a Guanabara, como sede do Governo Central por mais de um século, também serviu de depósito de complexados recalques, daqui e de lá. Crianças esfomeadas aqui geradas, ou importadas de fontes anêmicas, foram crescendo e ouvindo discursos sob o Método. Demócrito e Messalina, Cervantes, Camões, Torquemada, comunismo e nazismo e tudo mais que servisse como diversão política, que, entre nós, usava o pomposo nome de Liberdade e Democracia.

COM o tempo, a esquistossomose, que veio também clandestinamente presa aos intestinos dos negros importados da África, montou, nas nossas lagunas e correntezas, o estado maior da mortalidade de que se alimenta a parca.

DEPOIS, criou-se o Dia dos Pais, das mães, de todos e também das crianças, dentro das coordenadas de todo esse espólio. Com discursos, lorotas e fanfarronadas, muita hiprocrisia e o ato positivo da nossa aflição, aos que, em nome do bem comum, vendiam a preços módicos pedaços de consciências no leilão dos mercados internos ou internacionais, de bancos que aceitavam até cheque sem fundo do fundo monetário de qualquer freguês.

NOS PREPARATIVOS de festejos por quaisquer motivos, imbuíam-se os nomes velhos e ulcerosos de **homens de partido, que de público só tinham o nome,** muitos dos quais, depois de eleitos, trocavam o apostolado pelo lado oposto. Para esses, havia sempre espaço nos **grandes espaços da Liberdade** para falar dos nossos e dos fundos monetários dos outros, que ficavam furiosos quando se falava em congelar preços até de gasolina importada, para o progresso sem ordem dos exportadores do nosso próprio sangue.

NESSAS HORAS, surgiam os pais dos pobres, **cercados de anjos e de arcanjos que, em roupas de** Tião Medonho e **sorrisos de** Mané Gostoso, **conduziam o barco, sem bússula, sem farol e sem rumo, desta grande, bela e boa Cidade Maravilhosa.**

TODO ESSE curado medíocre, fruto do esforço de um velho soldado raso que, há quarenta anos, serve de graça ao exército da salvação nacional e que agora, regozija-se com a notícia de que a Baixada Fluminense está sendo lembrada, sem ser difamada.

E QUE um plano de implantação de atendimento de urgência está sendo instalado para socorrer dois milhões de habitantes, para socorrer à população naufragada da região mais castigada do Grande Rio.

AFIRMA a auspiciosa notícia que um dos dados que causaram maior preocupação à direção do INPS é que a Baixada Fluminense dispõe do mesmo número de médicos de há cinco anos atrás, embora a sua população, nesse período, tivesse registrado elevado índice de crescimento. E mais: propõe-se ao estabelecimento, em curto período, do Plano de Implantação de Atendimento de Urgência na Baixada Fluminense. Suas diretrizes, segundo as notícias, irão atingir não apenas São João de Meriti, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu e Paracambi, mas também Niterói que — fora da Baixada — será abrangida por motivos especiais.

TAL O primeiro objetivo da fusão dos órgãos da Previdência Social da Guanabara e do Estado do Rio de Janeiro. Postos de atendimento integrado estarão aparelhados para prestação de assistência médica e realização de pagamento de benefícios. Eles serão construídos e equipados nos municípios que integram a imensa área da Baixada Fluminense, considerada a mais crítica no que diz respeito à prestação de serviços previdenciários. E cuja população, eufórica, recebe a notícia como fosforescência inebriante, esperando, covnicta, que o INPS a transforme em figura material de uma realidade, que chega tarde. Mas chega!

TENÓRIO CAVALCANTI

N.R. — Em face da auspiciosa notícia das providências anunciadas pela Previdência Social para a Baixada Fluminense, ousamos, em nome dos que padecem em toda àquela região na qual vivemos, recolhendo o suco de seus desesperos para as colunas deste jornal, participar da justa expectativa de todo um povo.

Fluminense:

— Esta notícia não é uma promessa material. Nem uma mentira aliciadora. É a expressão de uma medida tomada com realidade por homens que não são melhores nem piores do que os outros, porém diferentes.

É inspirados nesta convicção que usamos este resumido espaço para dizer, como se só estivéssemos na Baixada sofredora:

— Aqui tens mais médicos, para ouvir teus gemidos e curar tuas dores.

— Aqui já tens quem recolha os teus anseios.

— Aqui terás, muito em breve, quem transforme esses mangues em praias limpas e os teus hospitais em bases de socorro popular.

— Aqui tens tuas fábricas, muito em breve multiplicadas, para mercado de trabalho de novos obreiros.

— Aqui tens a tua Companhia Telefônica abrindo os buracos do progresso da comunicação moderna, para conduzir a presença da tua voz, através da discagem direta, a todos os recantos da Pátria, para onde mandarás as notícias do teu amor ao Brasil e do teu estoicismo.

— Aqui terás luz, água e higiene, muito em breve, para que tenhais saúde e felicidade.

— Aqui tens a tua Petrobrás, símbolo de nossa fé e clarão das nossas jornadas do futuro, refinando o progresso e distribuindo riqueza.

— Daqui gritarás, muito em breve, que o povo da terra em que nasceu Caxias, constituído por todos os municípios da Baixada, já tem por que lutar. Porque o algo mais que nos faltava, está chegando para nos prodigalizar mais fé nos nossos homens e no futuro do Brasil.

T. C.

Maconha e sexo na guerra fria

A incidência criminal aumenta dia a dia no Grande Rio, onde, está sendo desencadeada uma guerra entre os traficantes da Zona Norte. Corpos são encontrados crivados de bala e, a autoria é sempre desconhecida. Somente na jurisdição da 22a. Delegacia na Lobo Júnior, ocorreram três crimes de morte, um deles, na Emaús (Centro de Recuperação de Mendigos, onde, uma camisa deu motivo ao fato. Logo depois, na Favela de Vigário Geral, era encontrado crivado de balas, no local conhecido por Coréia, em Vigário Geral, o individuo Dominguinho, que, recentemente, assassinou a pistoleira conhecida por Gata Ruça. No Morro do Alemão, mais um homem foi morto e, em Realengo, Pedro Ribeiro, faxineiro e nas horas vagas traficante, foi fuzilado por Isaias Antônio e Cidinho, irmão do bandido Chicão, executado pela Polícia. As autoridades contam com pistas e suspeitos na série de assassinatos, porém, nenhuma prisão foi efetuada.

DOMINGUINHO

Dominguinho, um escuro de 25 anos presumiveis, temido na Favela de Vigário Geral, autor da morte de Gata Ruça, estava marcado para morrer. Logo após a morte da mulher, estranhos penetravam na favela e, os tiroteios eram constantes. Os motivos era a ligação das vitimas com o tráfico de tóxicos. Foi encontrado crivado de balas, com um patuá no pescoço contendo folha de maconha. O bandido trajava calça Lee e camisa preta, estando de sapatos pretos. Como sempre ocorre nessas situações, os barracos estavam vazios e, ninguém se atreveu a entregar os assassinos. Era a lei do silêncio. Delator morre cedo e apenas soube o comissário Murilo e detetive Lima da 22a. Delegacia, que, era ele o autor da morte de Gata Ruça.

RIQUINHO

Logo depois, outro crime ocorria, desta vez, na Favela de Vigário Geral sendo a vitima, José Ferreira da Silva, de 43 anos e, criminoso Carlos Alberto Celso Lima, de 20 anos, morador à Rua São José s-n.º, que foi agarrado.

GRACEJOS

Pela madrugada, José Ferreira, com os filhos Manoel, de 13 anos e Jocelia de 12, sairam para tomar uns refrigerantes numa tendinha próxima. No entanto, no caminho, encontraram Riquinho que, dirigiu gracejos pesados à jovem. O pai não gostou e, interpelou o marginal, temido e odiado na favela. Foi o que bastou para receber 2 tiros na cabeça. Alice Maria da Conceição, de 33 anos, amiga da vitima, tudo assistiu da porta da residência, à Rua Dona Cota, 9, em Parada de Lucas.

O comissário Murilo e o detetive Lima, sairam em diligências e prenderam o marginal na residência, dormindo a sono solto. Levado para a delegacia Riquinho nega o crime, porém, várias testemunhas o acusam. O perito Gutemberg esteve no local e, após as formalidades de praxe, fez remover o cadáver para o IML. Ficou apurado que, Carlos Alberto era dado a conquistas amorosas na favela, sendo conhecido por Barba Azul.

EMAÚS

No Emaús, situada na Rua das Missões, 8, em Parada de Lucas, entrada da Rodovia Washington Luis, Cicero Valério, de 30 anos, matou com uma estocada Sebastião Leônidas, da Silva, de 27 anos, sapateiro. A vitima estava na cama 11 e o criminoso deitado na cama 10, quando iniciou-se a discussão por causa de uma camisa. Sem nada dizer, individuo dotado de sangue frio, Cicero que já cumpriu pena na Penitenciária Esmeraldino Bandeira, enquadrado no artigo 155 (furto), tendo cumprido 3 anos e quatro meses, armado de estoque, com um só golpe matou o companheiro.

MACONHA

Como em casos anteriores, além da camisa dada como motivo pelo criminoso o comissário Murilo, está diligenciando para apurar as ligações de Cicero com os traficantes de maconha da Cidade Alta. Para corroborar o fato, tem como certa a atuação de muitos internos que, dali saem para beber e praticar delitos em Cordovil e Estrada do Porto Velho Saem eles do casarão no sábado, e retornam na segunda-feira. Os que chegam tarde pagam uma multa de 10 cruzeiros.

PRAIA DE RAMOS

Numa madrugada tumultuada, pela manhã, o comissário Murilo, saia para a Praia de Ramos onde, um cadáver agora achado Tratava-se de um homem de 28 anos presumiveis e que trajava shorte marrom. Foi o cadáver removido para o IML tendo sido o fato registrado como afogamento.

FAXINEIRO

Em Realengo, as autoridades policiais estão à procura de Isaias Antonio e Cidinho, irmãos do bandido Chicão, fuzilado no Galpão da Quinta da Boa Vista, que, sem motivos aparentes, matou o faxineiro Pedro Ribeiro, de 26 anos, conhecido também como distribuidor de tóxicos na Zona Rural. A Policia admite uma rixa antiga entre eles, pois, o crime ocorreu na Vila Vintém, onde, Pedro, segundo consta, saira para fazer algumas visitas.

UM MORTO E 18 FERIDOS NA GUERRA DO TRÂNSITO

Quatro feridos, além do motorista Altair Alves dos Santos, foram atendidos no Hospital Sousa Aguiar quando o ônibus da linha 313 (Olaria-Praça Tiradentes) projetou-se no Canal do Mangue na altura da Rua Marquês de Sapucaí para evitar colisão com um fuscão vermelho. O coletivo de placa IA 44-96 número de ordem 55.522 levava 20 passageiros, 16 dos quais, sairam ilesos.

A trocadora Ana Generosa de Sousa disse que o motorista do ônibus completava sua segunda viagem naquela empresa. Ele sofreu muitos ferimentos e teve que ser internado no Hospital Sousa Aguiar onde também foram atendidos os passageiros Antônio Martins, Edgar Gonçalves, Eliana Baltazar dos Santos e Joaci Alves Pena.

Testemunhas afirmaram aos componentes da patrulha n.º 8-1033 da Polícia Militar, comandada pelo cabo Ramos, que o ônibus trafegava em alta velocidade tornando muito difícil ao motorista evitar o acidente.

Também trafegando em alta velocidade o ônibus da Viação Aliança, de placa FM 0353, linha Vila Norma-Cascadura, rodava pela Estrada do Barro Vermelho, quando em frente ao prédio de n.º 864 colidiu com o táxi placa TB 2705 dirigido por José de Carvalho. O táxi desgovernou-se, subiu na calçada e esmagou contra a parede Clarindo Tomás que morreu no local. O motorista do ônibus abandonou o coletivo com o trocador Vicente Portal e alguns passageiros e fugiu.

Além do motorista de táxi, foram medicados no HGV os passageiros Hilda Brejeiro Alves, sua filha Maria de dois anos — com traumatismo craniano e sua irmã Denise de 13 anos.

Um choque do 3.º BPM, dirigido pelo soldado Jorge da Costa, trafegava pela Rua Miguel Fernandes, no Méier, com destino ao Magnatas Futebol de Salão, quando no cruzamento da Rua Caminha, colidiu com o táxi de placa TA 4769 dirigido por Cláudio Bernardo da Silva. A viatura da PM tombou de lado. No Hospital Salgado Filho, foram socorridos o motorista do táxi e os passageiros Rubem Teixeira da Rocha, Maria Clausa e Maria Geralda Pinheiro e, ainda, os soldados da PM Iracurê Monteiro, Maurício Ribeiro Santana, Paulo Roberto de Cerqueira Cmpos, Isaias Pereira

BANDIDOS ASSALTAM E MATAM NO GRANDE RIO

Contando com a falta de material humano e mesmo de viaturas, policiais de Nova Iguaçu se vêem de braços cruzados para combater a marginalidade no Município, os bandidos agem à luz do dia. Ontem, três individuos, fortemente armados, praticaram dois latrocínios, o primeiro na Rua Lafaiete de Andrade, 465, Bar e Mercearia de Manoel Borges Marques, onde roubaram o dinheiro que estava na caixa, dos bolsos do proprietário e do empregado Sebastião Pimenta. O freguês Manoel Dias Martins, de 53 anos, fez um gesto no que foi notado por um dos bandidos e que lhe pareceu reação e portanto recebeu cinco tiros, morrendo na hora.

Os bandidos sairam calmamente e foram para o número 509 da mesma rua onde, investiram contra a Mercearia Linhares, esquina com Rua Assis Brasil. O dono Antônio Linhares, entregou 2 mil cruzeiros. O freguês Antônio Pereira da Costa, reagiu e levou dois tiros. Foi levado para a Casa de Saúde Nossa Senhora Fátima, onde veio a falecer. Quanto ao primeiro crime, a polícia recebeu informações de que, um dos integrantes do bando era o individuo Neguinho, residente na localidade de Riachão.

BOXEUR FERIDO

Num tiroteio cerrado, em São João de Meriti, entre policiais e um delinqüente, sairam feridos um detetive e dois transeuntes. Uma senhora apavorada com o tiroteio se descontrolou e abandonou o seu Corcel, fugindo a pé. Disso aproveitou-se o delinqüente, que embora ferido apossou-se do carro abandonado e fugiu em alta velocidade.

O detetive ferido é João de Andrade o Boxeur que recebeu um tiro na barriga. Os dois transeuntes são Edmilson Henrique Bezerra (20 anos, Estrada da Água Branca, 24, Cordovil), que corre o risco de ficar paralítico, por ter recebido um tiro nas costas, e Teresinha de Jesus Alves Damasceno (casada, 29 anos, Rua Marani, Olavo Bilac Caxias), atingida na coxa direita. Os três encontrm-se internados no Hospital Sousa Aguiar.

Dentista brasileiro vai ser presidente do congresso internacional

LUTA DEMOCRÁTICA
Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor
JOSÉ ELIAS DE VASCONCELLOS CAVALCANTI
Secretário
AMADO RIBEIRO
Superintendente
ANTONIO DE HOLANDA
Superintendência 252-0450
Administração 254-2851
Dept.º Publicidade 252-1471
Dept.º Sindical 252-1309
Dept.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0450
Responsável:
José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio 98
Centro
Editoria de Polícia 264-2024
Secretaria 248-5518
Editoria Política 264-4668
Redação 264-5088
264-2024
248-5518
Rua Sotero dos Reis 62
Praça da Bandeira
Sucursal:
Caxias: Av Pres Kennedy, 1765 — sobrado
Niterói: Av Amaral Peixoto n.º 370 s. 508 — Baloeal
PREÇO DO EXEMPLAR
Cr$ 1,0
Composto e impresso na IN — Editora Idéia Nova Ltda — Rua Sotero dos Reis 62 — Tel 234-4143

O dr. Álvaro Badra foi indicado por unanimidade para ser presidente do Seminário Latino-Americanos, XII Congresso Brasileiro e VII Congresso Paulista de Odontologia, que serão realizados paralelamente em janeiro de 1976 no Palácio de Convenções do Parque Anhembi, em São Paulo, reunindo mais de 10 mil cirugiões-dentistas de todos os Estados e do exterior. Promovidos pela Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas, os Congressos de janeiro já são considerados pela classe como o maior e mais importante evento da odontologia no Brasil, realizados de 2 em 2 anos, sempre na mesma ocasião, sendo que os últimos, em janeiro de 1974, reuniram mais de 7 mil participantes, o que faz prever que o número de congressistas se eleve até 10 mil para o próximo. Convidado pela diretoria reeleita da APCD, presidida pelo dr. Jairo Correa, para presidente dos Congressos.

FOI DESENCADEADA A GUERRA FRIA NO SUBMUNDO DO CRIME

É de se esperar um desfecho sangrento, o resultado da morte de José Edson Abreu, o Barrelas, intermediário do banqueiro Geraldo que tem ainda como principal gerente Emil, bastante conhecido na Zona Norte, onde a contravenção vem se misturando aos traficantes de tóxicos. Barrelas foi levado com 400 mil cruzeiros e seu corpo horas depois era encontrado na Estrada do Catonho, crivado de balas. Por muito tempo a região serviu para desova do Esquadrão da Morte o que, em certo ponto, deixa dúvidas quanto a autoria do crime. O contraventor foi sepultado às 16 horas, no Cemitério da Saudade e era visível o olhar de raiva dos muitos elementos presentes ao funeral. Afinal era ele gerente de Geraldo, que vem a ser testa-de-ferro de Emil, dono da Seção de Jacarepaguá, que compreende nada menos do que 30 pontos de bicho. Vemos, então, o poderio que envolve o seqüestro de Barrelas, por cuja vida os chefões estavam dispostos a pagar qualquer importância. Mas, os 400 mil, porém, bastaram para os raptores, que, de posse do dinheiro, mataram o rapaz, jogando o cadáver no Catonho, que liga Jacarepaguá a Marechal Hermes.

SEQUESTRO

Ainda sob forte tensão, aguardando-se uma guerra entre o submundo do crime na Zona Norte, ficou apurado pelas autoridades da 32a. Delegacia, que os seqüestradores eram três e, rápidos, jogaram Barrelas no fusca que usavam e sumiram. Esperavam pegar o rapaz com 1 milhão, quantia que ele costumava levar para pagar o pedágio aos protetores dos banqueiros. Geraldo se antecipara ao pagamento mensal, efetuado no dia 1.º de cada mês. Quando atacado, Barrelas levava a pequena parcela.

REUNIÃO

Logo após o sumiço de Barrelas, seguiu-se uma reunião dos chefões do submundo do crime de Jacarepaguá, na Rua Santa Perpétua, 96, onde morava a vítima, à espera de Geraldo, que nem chegou a saltar de seu carro. Deu algumas ordens e foi embora. A expectativa passou a ser geral entre policiais e contraventores que aguardavam o pedido de resgate por parte dos seqüestradores.

CARRO

Nas diligêncais iniciais, policiais da 32a. Delegacia encontraram o carro de Barrelas na Rua Teófilo Braga, em Bento Ribeiro. Enquanto isso, a movimentação era grande na casa de Barrelas, sendo vistos homens maus encarados e armados. Logo depois, era encontrado o corpo do contraventor, crivado de balas. Era o inicio da guerra fria que teve início. Aliás, a seção de Jacarepaguá sempre teve seus prós e contra. Muitos já morreram na constante luta pelo império do crime. Às 16 horas, o corpo de Barrelas desceu a sepultura no Cemitério da Saudade. Era grande a movimentação dos agentes da lei, porém, tudo era sigilo. Parecia o acerto de contas. Muitos desapareceram na luta pela chefia do submundo do crime.

POLICIA

O mesmo vem ocorrendo em Brás de Pina onde, na Rua Guaporé, uma das principais artérias do bairro, é visto constantemente a porta do Bar Ditador o agente de polícia Judiciária Fabio de tal, mais conhecido por Sivuca II. Está ele olhando o indivíduo Caldas que, acintosamente, de camisa aberta, ostenta uma pistola calibre 45. O fato está causando espécie entre os moradores e freqüentadores do local, devido a polícia não tomar conhecimento de tal afronta.

GANG EM S. PAULO AGE COM 3 MOÇAS

Uma gang composta de quatro elementos armados invadiu a casa de dona Antônia de Oliveira Trindade, localizada à Travessa São Carlos, 4, São Paulo, e não encontrando nada de valor, um deles deu um tiro na perna direita de dona Antônia.

O grupo era composto de três mocinhas chefiadas por Odilon dos Santos, 22 anos, conhecido por "Diló". Enquanto "Diló" apontava a arma para Antônia, suas cúmplices faziam a escolha do roubo. Não satisfeitos com o que encontravam, comunicaram a seu "chefe", que ficou furioso e deu um tiro em Antônia, que estava em companhia de duas filhas.

Os criminosos sairam tranquilamente pela rua, a pé, e mais adiante assaltaram o transeunte Carmelino Rafael Tomé, de quem levaram Cr$ 240,00 e um relógio de ouro, continuando a caminhada. Chegaram até um ponto de ônibus e subiram num coletivo. Nesse momento aproximou-se uma patrulha da PM, para quem Carmelino apresentou queixa. Os policiais entraram em contato imediato com os outros carros, através de rádio, e sairam em perseguição aos marginais. Na Avenida Cupecê, Cidade Ademar, a vitura parou o ônibus e os criminosos tentar escapar, atirando.

Em meio a um tiroteio cerrado, uma das comparsas caiu atingida numa perna e "Diló" crivado de balas. Os dois foram socorridos pelos policiais que os levaram para o pronto-socorro de Santo Amaro. A mulher encontra-se internada, mas "Diló" morreu antes mesmo de chegar ao hospital. As outras cúmplices foram levadas para o Juizado de Menores.

otR,dó shrdl cmfpá ETAOI CMF.. òè..

Nessa mesma noite, outro bandido decidiu assaltar casal de namorados. É ele Florisvaldo Gato de Oliveira, solteiro, 31 anos e já cumpriu pena por crime de roubo. As vítimas foram Luís Carlos Cardador e Lizete Aparecida Montesco. O casal estava à porta da residência da moça, na Rua Ismail Dias, 232, Tatuapé, quando foi surpreendido por um bandido armado. Os namorados se viram obrigados a entregar seus relógios e dinheiro. Despreocupado e feliz o ladrão se foi a pé.

Momentos depois surgia uma guarnição de radiopathulha à qual o rapaz queixou-se e pediu que os policiais tomassem cuidado pois o bandido estava armado. Os policiais pediram reforços e no terreno baldio da Avenida Radial Oeste com a Rua Apucarana o assaltante foi cercado. A polícia abriu fogo e o marginal caiu ferido. Florisvaldo foi logo levado para o pronto-socorro de Tatuapé e seu revólver era de matéria plástica.

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica – e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

MANON DURA POUCO: LEVOU CINCO TIROS

João Lopes da Silva, o Manon conhecido assaltante à mão armada e homicida, teve ontem, encerrada sua carreira de crimes. Praticou dois assaltos no centro de Niterói e depois, acabou a tiros o ensaio de uma escola de samba que se realizava no Shoping Center, ao lado da estação rodoviária. Estas foram suas últimas façanhas, pois horas depois, era encontrado crivado de balas no Morro do Estado.

Segundo a Polícia, Manon foi eliminado pelos próprios comparsas. Com 24 anos, o bandido era responsável por uma infinidade de crimes e sua mais recente vitima foi o motorista de táxi Marcos César Ramos, 25 anos, Rua Gavião Peixoto em Icaraí que ficou sem o carro chapa RJ 12-16 e mais 350 cruzeiros.

O corpo do marginal após o levantamento feito pelas autoridades policiais foi removido para o necrotério. Diligências estão sendo feitas para esclarecer o crime e investigar os comparsas do bandido.

JOVEM DE 15 ANOS MORTA NO ASSALTO

Antônio José da Silva, de 28 anos, comerciante, mesmo sem motivos aparentes para uma comemoração resolveu tomar uma carraspana, antes da hora do almoço, em sua residência, na Travessa Policiano Bairro de Fonseca. Não acostumado a bebida alcoólica, ficou doido e, a primeira pessoa a ser surrada foi a esposa. Maria, que teve de medicar-se no hospital.

Depois de espancar a mulher, o comerciante resolveu ria quebrar tudo em casa, foi ao bar de seu amigo Manoel Oliveira Cardoso, na Alameda São Boaventura, 848, onde também procedeu a uma rápida depredação. O comerciante chegou a ser agredido pelo outro. Em seguida, Antônio José se dirigiu à delegacia agredindo também o delegado Hugo Cavalcanti. O investigador Paulo Rogério e o motorista Luís que foram em socorro da autoridade também receberam sobras. Com a ajuda de populares, o truculento foi dominado e colocado no xadres.

Quando retornou ao sentido normal, Antônio não se lembrava de nada. Mesmo assim, foi autuado e colocado em liberdade após o pagamento da fiança.

COMERCIANTE LOUCO ESPANCOU A MULHER

Numa tentativa desesperada de salvar sua filha e seu noivo, que estavam sendo assaltados à porta de seu edifício, dona Clara dos Santos ao ser avisada pelo marido do que ocorria, desceu imediatamente as escadas do seu prédio, chegando a tempo de empurrar um dos ladrões. Os bandidos reagiram prontamente e Clarisse foi atingida com um tiro na cabeça. Seu noivo, o José Carlos Resende, feirante, residente à rua Joaquim Loureiro, 121/104, Irajá, recebeu um tiro na boca, mas, mesmo ferido, dirigiu seu carro até o Hospital Getúlio Vargas, onde ficou internado. Clarisse foi removida em estado grave para o Hospital Sousa Aguiar, onde faleceu.

Clarisse, de 15 anos, residia na Avenida Suburbana, 1501, bloco 13, ap. 107, Conjunto Residencial da Cohab, Benfica e seu noivo costumava vê-la sempre em casa e ali ficavam algum tempo conversando dentro do carro do rapaz. No último encontro, porém, por volta de 23 horas, o casal foi abordado por dois indivíduos que pretendiam tomar-lhes todo o dinheiro e jóias. O padrasto da moça, João Carlos Hofmann, percebendo o que estava acontecendo, avisou sua mulher, que imediata e desesperadamente desceu as escadas a fim de salvar sua filha dos marginais. Ao empurrar um dos bandidos, esses reagiram com fogo e um dos tiros atingiu Clarisse e outro feriu José Carlos na boca.

A Polícia está certa de que os autores do crime são os conhecidos pela sua grande periculosidade como Bigu e Ruço. Moram nessa mesma localidade e são responsáveis por vários outros assaltos no lugar.

Dona Clara Julgando-se culpada pela morte da filha, foi acometida de forte crise nervosa e imediatamente hospitalizada.

DESCONHECIDO AGONIZANTE DEIXADO À PORTA DO INPS

Policiais de Nova Iguaçu estão em diligências para esclarecer a morte de um homem de cor preta, de 25 anos presumíveis, que trajava calça escura, blusão vermelho e sapatos marrons, que, deixado à porta do INPS daquele Município, devido a gravidade dos ferimentos, foi encaminhado ao Hospital Carlos Chagas onde veio a falecer na ambulância que o transportava. Um carro estacionou à porta do instituto dele saltou um homem que, logo depois, arrastava o desconhecido, deixando-o na soleira da porta. Embarcou novamente no veículo e arrancava em alta velocidade. Um enfermeiro que saira para verificar constatou que o estranho fora surrado impiedosamente e, devido seu estado providenciou sua remoção imediata para o Hospital de Marechal Hermes. O homem morreu e comunicado e, o fato registrado pelas autoridades locais, diligências agora estão sendo feitas para uma possível identificação e sobre de onde saira para ser jogado à porta do INPS.

Estado do Rio

BAIONETA

CADASTRAMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio marcou para até sete de fevereiro a realização do cadastramento de crianças que queiram matricular-se na primeira série do ensino fundamental, visando a distribuir as matrículas, de 13 a 19 deste mês, de maneira a evitar excesso de procura em determinados estabelecimentos de ensino e sobra de vagas em outros.

O calendário ontem divulgado pelo Departamento de Ensino Fundamental, da SEC, prevê o início das atividades do magistério para o dia três de fevereiro, com seis dias de treinamento e seis de planejamento, seguindo-se as matrículas de primeira série e o início das aulas, este último a 20 do próximo mês. Estas datas não prevalecem apenas para escolas sob regime de rodízio de férias.

O calendário para escolas da primeira a oitava séries e antigos ginásios, que funcionam em regime de dois turnos, prevê 181 dias de aulas, até 28 de novembro, havendo recesso e férias para o professor no período de cinco a 31 de julho, conselho de classe e recuperação de vinte e oito de novembro a dez de dezembro, conselho de promoção dias 11 e 12 de dezembro, renovação de matrículas e recuperação final de quinze a dezenove de dezembro e recesso e férias dos professores de 20 de dezembro a trinta e um de janeiro de 1976.

As escolas de primeira a quarta séries, que funcionam em um ou dois turnos, também iniciam atividades dia três de fevereiro para os professores, aulas a 20 do mesmo mês, conselho de classe e recuperação de 10 a 16 de julho e férias de 17 a 31 de julho. Para as aulas reiniciarão a primeiro de agosto conselho de promoção dias 22 e 23 de dezembro, recuperação final e renovação de matrículas de 2 ea 31 de dezembro e férias de primeiro a 31 de janeiro de 1976, totalizando igualmente 181 dias letivos.

As unidades que funcionam em regime de três turnos têm o mesmo início, férias de 13 a 27 de julho, recuperação final e renovação de matrículas de 22 a 29 de dezembro de 1975 e férias de 30 de dezembro de 1975 a 31 de janeiro de 1976, com 207 dias letivos.

Os jardins de infância também estão incluídos no calendário, com treinamento e planejamento de três a 19 de fevereiro, matrículas de 13 a 19 do mesmo mês e início das aulas dia 20. Os professores terão féria sde quatro a 18 de julho além de recesso e férias de 22 de dezembro de 1975 a 31 de janeiro de 1976.

As escolas sob regime de rodízio obedecem ao seguinte calendário:

Etapa de janeiro — início das aula dias dois: 14 de maio a 14 de junho, recesso do professor: 14 de maio a 30 de junho, férias 9 de novembro a 10 de dezembro, recesso e férias do professor.

Etapa de março — treinamento e planejamento de 13 a 28 de fevereiro: matrículas de 21 a 28 de vereiro: início das aulas a primeiro de março: 8 de julho a 31 de agosto, recesso e férias do professor: oito a 13 de janeiro de 1976, recuperação final e renovação de matrículas: 14 de janeiro a 11 de fevereiro de 1976, férias do professor.

Etapa de maio — treinamento e planejamento de 14 a 30 de abril: início da saulas a dois de maio: de 4 de setembro a 31 de outubro, férias e recesso do professor: 11 a 16 de março de 1976, recuperação final e renovação d matrículas: 17 de março a 14 de abril de 1976, férias do professor.

Etapa de julho — treinamento e planejamento de 14 a 30 de junho: matrcula de 23 a 30 de junho: início das aulas a primeiro de julho: 2 de novembro a 31 de dezembro, férias e recesso do professor: 13 a 18-5-76, recuperação final e renovação de matrículas: e 19 de maio a 14 de junho de 1976, férias do professor.

EDITORIAL

CONSIDERAÇÕES SOBRE A CARNE

VEM de Brasília a informação. A SUNAB, por meio de portaria, obrigou os supermercados, açougues e demais vendedores de carne, a afixarem em aviso bem legível os preços cobrados pelos diversos tipos de sua mercadoria.

NÃO se trata de nenhuma oficialização da velhíssima prática dos açougueiros, os quais, usando ortografia livre de compromissos acadêmicos e em caligrafia também singular, aplicavam um tabelamento arbitrário, que o vendedor decreta e o consumidor se sente obrigado a aceitar, sob pena de passar a fazer jejum.

EM todo caso não se deve condenar pura e simplesmente essa portaria, que pelo menos revela preocupação com um assunto sério: a comida.

ENTRETANTO, o tabelamento, que não deveria escandalizar ninguém, a partir da época em que o liberalismo econômico se tornou impraticável, parece provocar escrúpulos entre as autoridades sunabeanas. Segundo uma informação de fonte autorizada, a portaria que manda afixar preços de carne nos pontos de venda ao consumidor, não significaria a volta ao tabelamento.

É sabido que o tabelamento costuma ser excomungado por vários tipos de estudiosos de economia. Contra o tabelamento invoca-se a virtude incontestável de uma panacéia: a lei da oferta e da procura. Mas acontece que no torvelinho dos tempos modernos a lei da oferta e da procura passou a ser insistentemente desrespeitada e até brutalizada. Como se pode alegar a pureza virginal dessa famosa lei, num mundo em que os açambarcadores e sonegadores podem encurtar ou aumentar a oferta de determinadas mercadorias, segundo as conveniências momentâneas da especulação

EM todo caso, resta em muitas pessoas um vago sentimento de respeito à lei da oferta e da procura, numerosas vezes receitada como remédio infalível e de variadíssima aplicação. Por isso a SUNAB obriga certos comerciantes excessivamente espertos a escreverem em suas prateleiras o preço da carne, sem que essa obrigatoriedade possa ser denunciada como escandaloso tabelamento.

OUTRAS providências, paralelamente, são adotadas em plano nacional. No Rio Grande do Sul a COBAL está comprando grandes quantidades de carne, para uma estocagem que se destina a regularizar o abastecimento dos gaúchos, cidadãos de uma terra de economia eminentemente pecuária, onde, às vezes, devido a motivos misteriosos, também se formam filas de donas de casa, na porta dos açougues e supermercados. Mas não se pense que a compra de estoques, no Rio Grande, seja sinal ou pelo menos prenúncio de escassez. Ao contrário. Além das carnes a serem oficialmente estocadas, há um excedente considerável de produção, na atual safra riograndense.

NO entanto, a verdade, infelizmente, é que, nos últimos decênios, ocorrem, com insistência, fatos espantosos, em matéria de produção, comercialização e consumo de carne bovina, embora nos orgulhemos com o título de possuidores de um dos maiores rebanhos do mundo.

O rebanho bovino, calculado em cem milhões de cabeças, equivale ao outro, o humano, de cem milhões de habitantes, perfeitamente habituados com as ascensões de preços que os açougues registram, com ou sem portaria.

VILMAR PÁLIS ACUSA:

ATRASADOS

Ao escrever esta coluna, nenhuma outra razão nos move senão a de colocá-la à disposição do trabalhador, da dona de casa, do comerciário, do gari, do servidor público, do industriário, enfim, de todos os que direta ou indiretamente se sentem tolhidos em seus mais legítimos direitos.

Aqui, tratamos de assuntos do real interesse público, com lisura, sinceridade de propósito e isenção de ânimo, pois não nos preocupamos em atacar a pessoa de quem quer que seja. Visamos apontar os fatos, isto sim, única e exclusivamente.

Se trazemos a público as mazelas do desgoverno do dr. Chagas é, sobretudo, visando corrigir erros que devem ser eliminados, visto serem altamente prejudiciais à população.

E o fazemos sem rodeios e sem meias palavras, doa a quem doer, com a convicção e a certeza de estarmos cumprindo com o nosso dever.

Quantos servidores públicos, ativos e inativos, por exemplo, estão há mais de 3 anos aguardando a boa vontade do «homem do terno branco» para receber os atrasados a que têm direito?

São milhões de cruzeiros que são devidos aos funcionários, referentes a promoções, acesso, triênios, enquadramentos etc, e que o desgoverno do dr. Chagas até hoje não pagou, numa demonstração de grande desapreço ao funcionalismo estadual.

Será que o desgovernador que aí está tem alguma coisa contra o funcionalismo para assim proceder?

Na verdade, aos servidores estaduais não importa o que o dr. Chagas pensa a seu respeito. O que eles querem mesmo, e o quanto antes, é receber os seus

ATRASADOS

NITERÓI TERÁ CENTRO DE ARTE

Niterói passará a contar, a partir de março, com um dos mais modernos Centros de Arte e Cultura do País, já em final de construção, no Campo de São Bento. Construído pela Prefeitura de Niterói, com a participação do Governo fluminense, o Centro receberá o nome do Embaixador Pascoal Carlos Magno.

Com salão para exposições, biblioteca e dependências destinadas às atividades culturais, o Centro de Arte e Cultura Pascoal Carlos Magno tem inauguração prevista para março, com a realização de uma retrospectiva de artistas nacionais.

Construído em área verde, o Centro de Arte e Cultura de Niterói mantém a beleza natural do Campo de São Bento. Para sua construção, não houve derrubada de árvores por parte da municipalidade, que construiu o prédio no local onde funcionava a administração do parque, na esquina da Avenida Estácio de Sá com Rua Lopes Trovão.

De responsabilidade do arquiteto Luís Henrique Monassa Bessil, da Assoria de Planejamento e Projetos da Prefeitura de Niterói, o Centro de Arte e Cultura de Niterói possui salão de exposições, com 60 metros quadrados e varandas circundantes, copa, depósito e sanitários. No segundo pavimento, uma biblioteca com portas para um terraço, onde o público visitante poderá permanecer, tomando sol, de frente para um jardim ambiental suspenso.

O Centro de Arte e Cultura servirá de estrutura para o crescimento artístico de Niterói, cujos valores passarão a contar com um local para reuniões e pesquisas da arte.

FLUMITUR CADASTRA FOLCLORE

A Companhia de Turismo do Estado do Rio (FLUMITUR) concluirá em março um cadastramento de todas as atividades de grupos fluminenses ligadas ao folclore, com o objetivo de valorizar e difundir as manifestações tradicionais da cultura popular fluminense.

O trabalho será o resultado de uma pesquisa realizada através de questionários enviados a mais de 250 entidades culturais, instituições e artistas de todo o Estado, para que informem sobre as atividades folclóricas de que tenham conhecimento, além de seu próprio trabalho no setor.

A MULHER E A EVOLUÇÃO

SILVESTRE TRAVASSOS SOARES

Evoluir, no sentido nato do termo, é passar por transformações sucessivas e assim surge o progresso para o bem ou para o mal.

Toda regra tem exceção com certas mulheres, esposos e pais, a evolução tem dado margem a que certas famílias estejam se destruindo, através a falta de moral.

Por incrível que pareça os germanos, que estabeleceram-se entre o Vistula e o Reno, sendo considerados, na época, os mais importantes de todos os povos bárbaros, conservam-se fiéis à dignidade do homem.

Tendo como base que a sociedade é a família, os pais tinham autoridade absoluta sobre os filhos, a esposa e os servos; a mulher era tida com grande respeito, porque nela, diziam os germanos: «há alguma coisa de divino», os laços de famílias eram tais, que a injúria feita a um dos seus membros atingia a toda ela.

Com o decorrer do tempo a mulher procurou igualar-se ao homem e na conquista dessa igualdade, o que está acontecendo é a destruição da família.

A causa dessa destruição é o afastamento da mulher no lar, passando mais tempo com os chefes e colegas de trabalho de que com o marido e mais ouvindo por vezes, o que não deve, sujeitando-se a conquistas, enquanto os filhos ficam entregues às babás ou aos vizinhos, sendo facilmente induzidos ao vício dos tóxicos e à degradação moral, e afrontando o esposo porque ganham melhor vencimentos.

No desejo de acompanharem a moda, daquelas que já perderam de todo, o pudor, aparecem no trabalho e em público de umbigo à mostra, busto aparecendo e calças tão transparentes que, ao andar, se sabe qual a cor e tamanho da peça intim e por vezes ao lado dos maridos e pais, até acomppanhados de meninas de 5 e 10 anos, seminuas, de maneira que, ao chegarem à idade adulta perdem por completo a moral e daí os fatos que diariamente os jornais noticiam de moças sendo jogadas pelas janelas ou seviciadas em lugares ermos onde estavam namorando, altas horas da madrugada.

A pretexto de tomarem banho de mar, mesmo morando longe das raias, viajam nos coletivos mostrando inteiramente as pernas e os seios, acompanhadas por rapazolas sem camisa e os namorados que, antigamente vinham ver a namord um vez por semana, hoje, chegam em casa delas pela manhã, passam o dia, dormem, tomam banho e quando chegam a casar, a mulher deixa de ser uma coisa cobiçada para ser vulgar e o casamento não dura mais do que um ano.

TÓPICOS

A DECADÊNCIA DO CINEMA

Logo que os filmes se libertaram de seus primeiros temas, surgiram as películas policiais, com um sucesso crescente. Do estilo antigo só se salva Carlitos. Mas Carlitos é um gênio. É uma dessas figuras que só aparecem, em cada ramo da inteligência humana, de cem em cem anos.

Ao lado dos filmes policiais, foram rodados milhares de "westerns", cujo enredo de um primarismo incrível, resiste à ação do tempo. Nas grandes cidades há sempre uma minoria que gosta de tudo. Essas minorias podem encher uma sala cinematográfica, em cidades de centenas de milhares, ou de milhões de habitantes, onde a lotação de um auditório é porcentagem bem pequena.

Acontece porém, que a ficção cinematográfica está sofrendo uma concorrência cada vez maior e mais desleal, no terreno do crime Essa concorrência é a do crime ao vivo.

Os assaltos a bancos tiraram o cartaz de uma película famosa, sobre um roubo praticado no Banco de Londres. Além disso houve no cinema inglês um filme sobre o assalto a um trem pagador. Mas no Brasil resolvemos humilhar os britânicos, através de um assalto a trem pagador, não em filme, mas na vida real.

E que dizer de nossas poderosas quadrilhas internacionais de puxadores de carros, que estabeleceram uma espécie de eixo: Brasil—Paraguai, em suas audaciosas operações?

Faltava, no entanto, uma "puxação" anfíbia. Mas um caso desse tipo ocorreu há dias no ABC paulista, onde os puxadores de um Maverick depois de trocarem tiros com a Polícia apossaram-se do barco de um pescador na Represa Billings e fugiram remando, com o dono do barco e um filho menor servindo de refém.

Assim, é difícil a imaginação cinematográfica americana concorrer com a realidade brasileira, em matéria de filme de mocinho e bandido, na tela ou na vida real.

Matérias-primas

O Brasil participará ainda este mês na conferência sobre matérias-primas, que se realizará em Dacar.

Nessa reunião será procurada a criação de um mecanismo de consultas, em defesa do preço das matérias-primas. Ao mesmo tempo será estudada a possibilidade de estocagem de mercadorias exportáveis Todas essas medidas terão um sentido defensivo, pois as matérias-primas e produtos primários sempre sofreram campanhas das nações altamente industrializadas, que os importam e por várias formas aviltam seus preços.

Em Dacar, nossa delegação defenderá a tomada de medidas em defesa dos preços dos cereais, café, sisal, cacau e minério de ferro.

É possível que no encontro do Senegal, venha a ser discutida a questão do petróleo.

Mistérios de Brasília

Brasília, ao ser inaugurada alcançou categoria de oitava maravilha do mundo. Muitos foram os elogios dos representantes estrangeiros que aqui vieram, a convite do Itamarati e de instituições não governamentais.

Acontece, porém, que até hoje muita gente faz força para não ficar eternamente na nova capital.

Impressionado com isso, o governo resolveu fixar em Brasília os servidores públicos. Não através de processos draconianos, mas usando uma tática inteligente.

ASSEMBLÉIA-GB

QUANTO VALE A MATURIDADE!

É isso aí, gentes, a cá reporteca que é muito na base de cidadã do mundo, não concebe a idéia de em plena Era atômica, e em chamadas grandes cidades, ainda persistir o tal de regionalismo. E se assim falamos é porque ainda em dia ido a coisa foi bastante flagrante no decorrer da reunião da comissão do MDB incumbida de elaborar o anteprojeto da Constituição que a bancada do partido apresentará à muito em breve à Assembléia Constituinte do Rio de Janeiro. Se não, vejamos: o «folclórico» da coisa. Todo mundo adulto ou ultra: **Jorge Leite, Frota Aguiar, Edésio Frias, Emanoel Cruz, Aloísio Teixeira, Cláudio Moacir, Gilberto Rodrigues, Rubens Ferraz.** Todos deputs. De cá e de lá «Caris e Flus». E no entanto cada um puxando brasa para sua sardinha, esquecendo uma questão primordial: a Fusão. Ou seja: tudo é R. de Janeiro. Tudo será cariflu! Pois é isso aí, gentes, começou muito mal a tal comissão. Os «cariflus» deputs levaram três horas pra discutir um simples problema: se aceitavam ou não como trabalho básico, o anteprojeto de uma contribuição feita pelo desembargador Ivanir Nogueira Itagibe convidado pela representação do MDB flu pra redigir este projeto e que a representação da GB aceitava o trabalho mas não abria mão de apresentar um anteprojeto feito por constituintes da GB. Vejam vocês! Portanto tudo começou na base da baguncinha, porquanto logo no primeiro embate ficou patenteado que se não prevalecer o bom-senso, os demais serão marcados por disputas entre ,os por pouquíssimo tempo, cariocas e fluminenses. Regionalismo, mesmo!

Vale lembrar, também, que o desembargador ameaçou deixar o recinto, achando que as críticas eram dirigidas a ele — ó egocentrismo! — e o **Jorge Leite**, «fervendo», em dado momento, chegou a abandonar o recinto. Mas graças ao «Bon Dieu», tudo se acalmou graças ao «velhinho» **Frederico Trota**, eleito pra presidente da baguncinha, digo, do referido órgão. Quanto vale a maturidade!

Proteção ao artesanato é meta da FLUMITUR desde a sua criação

Com base no Programa Nacional do Desenvolvimento do Artesanato a ser lançado pelo governo federal, a Companhia de Turismo do Estado do Rio muito tem a oferecer como subsídio. Este ano já programou a III Feira Nacional de Artesanato, em Miguel Pereira onde no ano passado reuniu dezenas de artesãos; construiu cerca de 10 Terminais para exposição de produtos artesanais, contribuindo para a confecção dos trabalhos em maior número, divulgou os artistas fluminenses em todo país. A informação é do presidente Avelino Augusto Cabral que se mostra bastante entusiasmado com as notícias de que o Ministério do Trabalho vai valorizar o trabalho artesanal do país. "São várias forças numa só direção. O artesanato fluminense é rico, mas só o organismo municipal não pode dar a ele a proteção merecida".

Para complementar as atividades no campo da proteção ao nosso artesão a FLUMITUR entregou no início do mês à Empresa Brasileira de Turismo um levantamento do que existe em matéria de artesanato, com identificação dos produtos, localização dos centros de produção e artesãos, registrando as técnicas, as matérias-primas utilizadas e as existentes nas diversas regiões, mostrando inclusive nosso potencial.

NOSSO ARTESANATO

Em matéria de produtos artesanais o Estado do Rio oferece muito em termos de artigos de alta classe, até exportáveis. Nas cidades serranas muitas são as lojas especializadas em objetos de vime e palha: móveis, chapéus, cestos, esteiras, artigos de decoração, etc.

Na Região dos Lagos, onde o artesão mero. São muitos os trabalhos de decoração de forma bem modesta, os artigos de praia, são encontrados em maior número em conchas e há muito bom gosto na singeleza dos tamancos, esteiras, bolsas, jarros, cinzeiros e objetos de madeira.

Resende, na Região de Agulhas Negras, apresenta como atividade cultural principal, os produtos da Colônia Finlandesa, onde os objetos de capim como cortina para decoração, ou bucha (chinelos e bolsas) são produzidos em massa e de um requinte extraordinário.

Para Avelino Cabral, "a gente pacata do território fluminense, na sua maneira de ser, ativa na vontade de criar, com muita imaginação merece todo apoio e incentivo". Em Petrópolis, desde a subida da serra, em Pedro do Rio, são muitos os artesãos. Biombos, móveis, objetos de madeira, palha e bambu servem de atração aos turistas e comerciantes que buscam inovações para antiquários ou casas especializadas.

O INCENTIVO

Os Terminais Turísticos foram, no entender de Avelino, um incentivo para que se acabasse a improvisação em muitos locais. Sem área especializada para exposição ou verba suficiente para aumentar a produção, os artesãos se restringiam muito em matéria de comercialização. Agora, procuram a Companhia e nas promoções da Companhia de Turismo do Estado do Rio eles têm participação ativa.

A Feira Nacional de Artesanato instituída, em 1973 no ano passado foi ampliada mais por força da demanda. Houve pedido de participação de todo país e muito se encontrou do artesão fluminense que desde os instrumentos musicais aos artefatos de couro muito apresentou em matéria de artesanato. Além do congraçamento entre eles, a FENART serviu para que encontrassem meios de divulgar do que são capazes. Mais de 40 mil pessoas participaram da mostra.

Além de ampliar os Terminais Turísticos, a FLUMITUR planeja para as áreas livres como o caso da Ilha da Boa Viagem, em Niterói que será reaberta ao público ainda esse semestre, instalando-se ali uma mini-exposição com artesanato do Estado do Rio.

O QUE SE FAZ

Em recente pesquisa, a Companhia de Turismo do Estado do Rio FLUMITUR selecionou os verdadeiros artesãos fluminenses, por áreas e especialidades. Em São Gonçalo, por exemplo, encontrou-se Walter Bacci, especialista em trabalho de couro, trabalha sozinho em Tribobó próximo ao posto da Patrulha Rodoviária, produzindo em pequena escala.

Os artesãos de Mangaratiba, utilizando matéria-prima local produzem cestarias e esteiras, objetos de uso domésticos e barcações, mas só vendem no próprio município.

Na capital fluminense, o artesanato é bastante variado: tapeçaria, objetos de madeira, artefatos de pesca, objetos de couro. Nesse grupo foi relacionado o nome de um médico, o dr. Frederico Vilela, que se dedica à tapeçarias e artefato de pesca em média escala.

Os trabalhos dos artesãos de São João da Barra são bastante conhecidos. Jequiás, pucás, balaios para a pesca, as redes tinta em infusão de aroeira ou carpas de cipó, panelas de barros ou canoas cavadas em tronco de madeira são encontrados em toda parte.

Espontâneos, artísticos, em couro, barro e palha, de Parati são exportados como chapéus, armas indígenas, canoas.

No norte fluminense, o artesanato adquiriu uma característica especial. Na vila de Santa Rita da Floresta, a 25 minutos de Cantagalo, toda a comunidade trabalha na produção de chapéus, bolsas e outros artefatos feitos de palha de mandioqueira, de bananeira e outras fibras, produzindo em três grandes oficinas, entre elas a Confecções Wober Ltda.

Maricá, conhecida por seus recursos naturais tem projeção internacional graças à tapeçaria de Madeleine Colaco, no Espraiado, onde a produção é em larga escala. No seu atelier emprega muita gente de local aumentando a mão-de-obra, com grande repercusão na economia do município.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Dedique-se hoje à atividade que programou ontem. Ponha em ação seu espírito imaginativo. Amigos dedicados estarão dispostos a ajudá-lo. Número favorável: 312.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Procure entender melhor pessoa do sexo oposto, que lhe dedica leal estima. Sua personalidade marcante irá impor-se ao ambiente profissional. Número favorável: 427.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Divergência com colega ou contraparente deverá ser contornada. Estude atentamente todas as propostas que receber. Uma delas lhe interessa. Número favorável: 075.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Preste atenção a boatos mal explicados de que tomou conhecimento. Não se extenue demasiado, pois o organismo precisa repouso. Bom para o [illegible]. Número favorável: 223.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Algumas de suas idéias estão sendo aproveitadas por outros. Cuidado com documentos que assinar. Nos negócios e no amor, tudo com bom resultado. Número favorável: 433.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Romances iniciados antes terão seqüência positiva agora. No final do dia aumentarão suas chances sociais. Não discuta com ninguém. Número favorável: 334.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Filhos ou dependentes estarão propensos a irritá-lo. Indicação de dinheiro vindo de local não esperado. Tudo quanto for fazer [illegible]. Número favorável: 651.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Você encontrará maior satisfação dentro de casa depois das 16 horas. Não confie muito em promessas de amigos. Viaje se necessário. Número favoravel: 529.

SAGITÁRIO — (23 de novembro a 21 de dezembro) — Fato ou informação importante reforçará seu otimismo. Cuidado com as decisões apressadas. Suas atividades funcionais crescendo. Número favorável: 427.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Indicação de lucros em negócio julgado sem importância. Converse mais seriamente com o chefe que deseja ajudá-lo, ainda hoje. Número favorável: 628.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Valorize mais sua força e suas possibilidades. Você bem aproveitado, irá longe. pessoa em quem não confie irá favorecê-lo e muito. Número favorável: 022.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Pode surgir um boato ou fofoca que irá desagradá-lo. Sua intuição deve funcionar com relação ao lado sentimental. Saúde firmando-se. Número favorável: 333.

QUADRAS & SALÕES

A Escola de Samba Beija-Flor vai desfilar com toda categoria e estará nos seus cordões, a Divina Dama do ano passado, a linda cabrocha Marli

● O Magnatas Futebol de Salão estará promovendo quatro grandes bailes no Carnaval, das 23 horas em diante e mais dois infantis. No domingo, continuará a animação, com a presença das tradicionais turmas e grupos fantasiados, dando aquela vibração ao Carnaval da agremiação da rua General Belford, 336, no Rocha. Segunda-feira, folia total e na terça-feira, o auge da animação encerrando o Carnaval, sempre animada pela orquestra do Maestro Rocha que tocará até o sol raiar.

● Na Associação Atlética Vila Isabel, no próximo sábado, às 10 horas, sensacional abertura do Carnaval aviano, com o seu tradicional Bloco de Sujos, desfilando pela avenida Vinte e Oito de setembro e outras ruas do bairro de Vila Isabel. As 22 horas, espetacular Baile de Carnaval com D'Angelo e sua Orquestra, para maiores de 14 anos. No domingo, a partir das 16 horas, baile de Carnaval infantil, com prêmios às fantasias mais destacadas e à noite, outro baile carnavalesco. Segunda e terça-feira, bailes infantis, a partir das 16 horas e bailes noturnos, todos animados pela Orquestra de D'Angelo.

O River Futebol Clube promoverá três grandes bailes durante o Carnaval e mais dois infantis no domingo e terça-feira.

● No próximo sábado, na avenida Presidente Antônio Carlos, Desfile dos Blocos do I Grupo, na avenida Rio Branco, os Blocos do II Grupo e na avenida Graça Aranha, os Blocos do III Grupo. Baile no Hotel Nacional-Rio. Baile de Carnaval do Paquetá Atlético Clube, Baile de Carnaval do Clube de Regatas do Flamengo e Baile de Carnaval do Clube Municipal. Também estarão realizando bailes sábado, o Sírio e Libanês, Olímpico Clube, Atlântica, Associação Atlética Banco do Brasil, Monte Líbano, Canecão, Quitandinha, Clube de Regatas Vasco da Gama, Ginástico Português, Sport Clube Minerva, Fluminense Futebol Clube, Iate Clube do Rio de Janeiro, Motel Clube do Brasil, Santapáula Melhoramentos.

LIVROS

PAULO DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE

INGMAR BERGMAN

Com o título acima pode parecer que estou invadindo seara alheia. Mas não estou não. Bergman no caso está aqui como autor do livro recém-lançado pela Nórdica, Cenas de um Casamento Sueco; Não vi o filme pois de há muito não frequento cinemas a não ser para rever Luzes da Cidade **outro dia no Cinema II. Mas o livro nos dá uma boa idéia do mesmo. É um livro que faz pensar, que mostra certo lado da vida que deve ser conhecido e não cretinamente escondido mentirosamente. Um livro forte, mas necessário. E estou completamente de acordo com Paulo Francis, quando diz: "Não recomendável, definitivamente, a noivos." Livro que aconselho com toda tranquilidade com a certeza de estar indicando um bom livro. Para quem viu ou não viu o filme. Tradução de Jaimer Bernardes.**

CASSANDRA RIOS — O que poderíamos chamar 'fenômeno Cassandra Rios está pedindo um estudo mais acurado. Com ela não há meio termo: ou tem defensores intransigentes ou sua obra é negada completamente. Pois apesar disso, ela vai publicando e republicano seus romances, que são sempre vendidos com sucesso. A Mundo Musical nos dá agora mais um: **A Breve Estória de Fábia**. Com dois poemas da autora ao fim da obra. Da mesma editora, o vol. III, da **Enciclopédia da Hyena**, de Luis Carlos Bravo, com mais uma série de crônicas humorísticas focalizando os mais diversos assuntos. E finalmente de F. W. Paul, **O Circo do Prazer**, uma estória onde o policial se mistura numa boa dosagem com o sexo.

A ARTE DE LER — De Mortimer J. Adler e Charles Van Doren, a AGIR vem de lançar um livro que aconselho a todos que gostam de ler. A Arte de Ler **os autores, humanistas famosos, informar sobre vários níveis de leitura e como atingi-los, partindo da leitura elementar. Obra essencial para todos que desejam ler de forma racional. Seria talvez interessante que a editora incluísse na edição brasileira, escolhidas por alguém de alto gabarito, um apêndice juntando às 137 obras estrangeiras recomendadas pelos autores, algumas brasileiras também. Mas, de qualquer forma — isso é apenas uma sugestão — um grande e importante livro.**

SOJA — O prof. Pimetnel Gomes lança pela Nobel, o livro **A Soja**. E é realmente espantoso o número de utilidades dessa leguminosa, seja na planta e sobretudo nas sementes. Muitas, certamente, ainda não aproveitadas entre nós. Um livro cuja leitura recomendo mesmo para aqueles, como eu, que nada entendem do riscado.

UMA BOA REEDIÇÃO — Vem de aparecer **a segunda edição do livro de J. Lucídio R. Rondon,** No Pantanal e na Amazônia em Mato Grosso, **que se achava esgotado há algum tempo. Contando viagens, caçadas, pescarias ou mesmo cenas da vida sertaneja naquela imensa região do país é livro cuja leitura devia ser obrigatória nas escolas pois é assim que se mostra o Brasil e não com livros cheios de estatísticas e coisas semelhantes. Lucídio Rondon escreve bem, sabe contar suas estórias de forma saborosa que prende o leitor. Obra ilustrada. Lançamento do Grupo Editorial C. Q.**

ADAM SMITH — Depois de aparecer entre nós com o livro **O Jogo do Dinheiro**, lançado pela Expressão e Cultura, a mesma editora nos dá agora **uma nova obra** de "Adam Smith". Desta feita temos **Supermoeda** que, durante muito tempo esteve em 1.º lugar nas listas de best-sellers de todo mundo. Talvez uma das causas desse agrado, esteja no tratamento que o autor dá ao assunto, geralmente chato, tornando-o curioso e agradável à leitura.

AGRADECIMENTOS — Se bem que com atraso, aqui vão meus agradecimentos pelos cartões e cartas recebidas nas festas de fim de ano. Desejando em dobro o que me desejaram, aí vão as mensagens recebidas: Manezinho Araújo, Biblioteca Nacional (diretora), José Marques de Melo, Di Cacalvanti, Erico Veríssimo, Alceu Amoroso Lima, Sebastião Hersen (Conquista), Luís Martins, Brasinha, Livraria AGIR, Luís Beltrão, Reis Jr. e Beatriz Reynal, Editora Ática, Julieta Leitura Editora Globo, Alice Maryan, Elia Ferreira Edel (Record), Valdir S. Lopes (Mundo Musical), Krause José Navarro Pontes (Corrente Cultural Cooperativa), Raul Lima Arquivo Nacional), Editora Brasiliense, Editora Cultrix, Hélio Silva, Jaime Rodrigues Cedibra), Editora Vozes, Zora e Antônio Olinto, Mariazinha Congilio, Hermilo Borba Filho, Araújo Nebuco. Há outros ainda que peço que me desculpem pois foi impossível encontrar as mensagens. Obrigado a todos de qualquer maneira.

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco, 195, ap. 401 — GB — ZC 37 — 20000

DOCUMENTOS PERDIDOS

O Serviço de Utilidade Pública da Polícia Militar do Estado da Guanabara está chamando os relacionados abaixo para receberem seus documentos na entregues na Chefia de Relações Públicas, à Rua Evaristo da Veiga, 78 — Centro—Sala 5, 2º andar: João Bosco dos [illegible] Setti, Oswaldo Alves [illegible] bastião, Roberto da Silva [illegible] Antonio Pereira dos [illegible] Augusto Pereira [illegible] Afonso Luiz [illegible] Rose Maria dos [illegible] Franco, Carlos [illegible] Ribeiro, Eduardo [illegible] de Almeida, Salomão [illegible] ge B. Rovedo, Petrol [illegible] milo Moura, Jayme [illegible] cio de Mello, Luiz de O[illegible] veira, Luiz Carlos [illegible] Gama, Sebastião [illegible] da Silva, Ramon [illegible] Lopes, Amado da [illegible] Policarpo, Paulo [illegible] Oliveira, Elson José [illegible] Sant'Ana, Jurema [illegible] gues de Sant'Ana, Aguiar de Barros, Margarida [illegible] Santos Borges, Maria Nazareth da Silva, Maria Tristão da Silva, Roberto Vanderley, Onofre [illegible] no Alves, Manoel [illegible] que da Silva, Vania [illegible] M. Brandão, Alberto [illegible] nando Nunes, Dulce [illegible] de Araujo da Cruz, [illegible] Barbosa Laje Junior, [illegible] zia Pereira Cardoso, [illegible] bem Alves Pinheiro, [illegible] lomena Prado, Werner [illegible] Coutinho Martinelle, [illegible] raldo Rodrigues, Valter Faustino de Lima, Maria da Luz Gomes Cruz, Mario Moraes Filho, Paulo Soares dos Santos, Arlete Alves Vianna, Antonio Furtado Neto, José Luiz Cabral de Almeida, Renato Ferreira do Nascimento, Josias Torres Cruz, Alex Sardenhar [illegible] Conceição da Silva Ferreira, Ana Maria Frote Mota, Antonio Furtado Neto, Fernando Adriano Teixeira Pinto, Paulo Roberto Silva Paulo Lucio Camargos, Carlos Eduardo Machado, Gonzaga Luis dos Santos, Alberto Sá de Oliveira, Vera Fróes Ferraz, Maria Elisa Teixeira Du[illegible] frayer, Lann Leonor Castilho Correa da Silva, Maria Benedita Pereira, Francisco José de Oliveira.

PALAVRAS CRUZADAS

HORIZONTAIS: 1. Ventarola; 6. (Gír.) Menino ladrão e companheiro de ladrão; 8. Artigo masculino plural; 9. Aguardente de cereais (cevada, trigo, aveia); 10. Estado de uma coisa diferente das anteriores; 11. Cessar de fazer parte; 13. Altar dos sacrifícios; 14. Anno Domini (abrev.); 15. (Fig) Pessoa fina, astuta; 17. Fêmea do lobo (pl.);

VERTICAIS: 1. Apoderar-se; 2. (Interj.) Outra vez!!!; 3. Avenida (abrev.); 4. Contestar; 5. Xavantes; 7. Correção de falta ou defeito (pl.); 10. O mesmo que fiozinho; 12. Ant.) Terra arroteada e própria para cultura; 14. Alça da xícara; 16. — Iniciais do poeta "Bilac".

1	2	3	4	5	■
6					7
8		■	9		
	■	10			
11	12			■	
13			■	14	
15			16		
■	17				

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1. Abano; 6. Pivete; 8. Os; 9. Gim; 10. Fase; 11. Sair; 13. Ara; 14. A.D.; 15. Raposa; 17. Lobas.

VERTICAIS: 1. Apossar; 2. Bis; 3. Av.; 4. Negar; 5. Otis; 7. Emendas; 10. Fiapo 12. Arel; 14. Asa; 16.O.B.

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

Entre os que compareceram ao Bar Pracinha, no primeiro andar do Obo-Oba, de Sargenteli, estavam os padrinhos da festa Sérgio Brito e Neusa Amaral e ainda os artistas Lúcio Alves, Urbano Lóes, Lidia Matos, Carlos Machado, Pedro Roval, Ladi Francisco, Cidinha Campos e muitos outros que foram ao coquetel do musical de Lauro Benevide, dirigido por B de Paiva, "Ruminando Cogumelos". A peça vai estrear dia 15 no Teatro Teresa Raquel. Falaram B. de Paiva Neusa Amaral e Sérgio Brito. Em seguida, Sargenteli e Zezinho Raio, donos da casa, ofereceram para os convidados e o elenco de "Ruminando Cogumelos": uma esticadinha até ao Oba-Obra, onde aplaudiram o "Saravá Iemanjá", do Sargento, onde cantaram Jamelão e Lúcio Alves. "Ruminando Cogumelos" é uma realização de Di Melo Produções".

●

Nos bailes de carnaval do Canecão, será usado o sistema de iluminação de **shows** sendo esperado o mesmo sucesso alcançado no **reveillon.**

●

A Bierklause está preparada para suplantar o sucesso alcançado pelos seus bailes de carnaval nos anos anteriores. O esquema foi montado assim: ao conjunto de Miguel Franca serão incorporados instrumentos de sopro e mais uma cantora, além de Maria Helena, Mano Rodrigues, Valesca e todos os artistas da casa. A atração especial ficará por conta de uma bateria de escola de samba, em constante revezamento com o conjunto. Não serão vendidos convites na porta e as reservas terão que ser feitas antecipadamente lá mesmo na Bierklause.

●

A cantora Valesca está na Churrascaria Tem-Tudo nos dias 14 e 21 do corrente e será acompanhada pelo conjunto de Ubirajara Silva e seu bandoneon. Nos dias 28 e 1.º de março estará na casa de Madureira, a orquestra do Cassino de Sevilla. Durante a semana, cantam Cristiano, Mário César Alcina que mostrou ao vivo diversas músicas aos domingos, acompanhados pelo conjunto "Os Amitiz", cantam Mário César e Amelinha, durante o almoço, onde alegram a garotada que vai almoçar, os palhaços Meleza e Pardal, além de mágicos e distribuição de brindes para a petizada.

8 fevereiro - Sábado de carnaval
43.° BAILE DO ATLANTIC
NO
Club Monte Líbano
Cr$
Convite com direito á 2 damas 180,00
Mesa 320,00
2 ORQUESTRAS
Maestros: GONZAGA e MEIRELES

Empregados da Light e da Cia. Estadual do Gás aguardam índice

Cultura Racional

MAURO GUANABARA

A MORTE É UM VEXAME

A morte do ser humano surgiu como um aviso: não são daí desse mundo deformado, e sim de outro, mundo, que é o Mundo Racional.

Agora, estão todos cientes do porque do sofrimento, do porque da morte do porque de todos os tormentos, e do porque das agonias. Têm todos hoje que ter por sua base lógica a Imunização Racional, o Mundo Racional. Todos hoje têm que viver racionalmente, por meio do Conhecimento Racional, o conhecimento verdadeiro, para que cesse o sofrimento do corpo e o sofrimento da vida, e todos prosseguindo na estrada do seu verdadeiro mundo de origem, a estrada racional, para que não voltem mais aí a nascer.

Está aí o porque do sofrimento e o porque da morte. A morte é o quadro mais desolador que se apresentava ou que se apresenta ainda, para todos, porque ninguém quer morrer; todos têm prazer de viver; a não ser as pessoas desiludidas, desgostosas, ou desanimadas por isso ou por aquilo.

Vejam que a morte é um mal que ninguém suporta, porque ninguém suporta perder seus entes queridos, os seus amigos. Ninguém suporta esse vexame, que muitas vêzes é glória para os inimigos. Um inimigo quando liquida seu algoz se sente glorioso, purificado. Quando vence, sente-se alegre e satisfeito. Mas não quer morrer: matar sim, mas, morrer não. Ninguém quer morrer.

Está aí o porque da morte. Por muito ruim que esteja ninguém quer morrer por muito bem que a situação esteja ninguém quer morrer. Então, a morte é um aviso, não são daí, desse mundo.

Agora, com o conhecimento em mãos do outro mundo, do mundo verdadeiro do animal racional, está aí a estrada em suas mãos, que é o conhecimento, para que se imunizem e mais depressa possível, para voltarem ao seu verdadeiro natural. E não viverem mais sofrendo assim dessa maneira, sendo ridicularizados pelo sofrimento e pela morte. Por isso, morre o bom por ser bom: morre o ruim, morre quem diz que sabe e quem não sabe. Então, que adianta esse saber? Coisa nenhuma.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO ESTADO DA GUANABARA
4.º OFÍCIO
RUA MÉXICO, 148
OFICIAL
DR. LUCAS LOPES
EDITAL

O Oficial Substituto do Quarto Ofício de Registro de Imóveis do Estado da Guanabara, atendendo ao que requereu o Banco Lar Brasileiro S. A., intima pelo presente os prestamistas abaixo mencionados, dados como residindo em lugar incerto e não sabido a virem a este Cartório, à Rua México n.º 148, pagar as importâncias de seus débitos, para com aquela requerente, provenientes de prestações atrasadas, devidas pela compra de terrenos no loteamento denominado "Parque Anchieta", na conformidade com os contratos assinados, sob pena de decorrido o prazo legal serem os mesmos rescindidos e canceladas as averbações respectivas na forma do artigo 14 § 3 do Decreto 3.079 de 15 de setembro de 1938 — NOME DO PROMISSÁRIO COMPRADOR — NÚMERO DO LOTE LOTE E QUADRA — Dalva de Medeiros Petrungaro e s/m Wilson Petrungaro, José Nunes Filho e s/m Jurema Penha de Almeida Nunes, Josefa Oliveira Tavares e s/m Waldir Pinto Tavares, Chevalier da Silva Santos, Jovalter de Souza Lima, Antônio Eurico Soares dos Santos e s/m Lucia da Conceição Soares dos Santos, Francisco Batista da Silva e Zilda Rocha da Silva, Hildo de Andrade Ritta e s/m Maria José de Sá Ritta, Geraldo Leandro Loureiro e s/m Walra Ritta Loureiro, Josué de Arruda e s/m Maria das Graças de Oliveira Arruda, Gilberto do Carmo, Isaias da Silva e s/m Francisca Prudencia de Almeida Silva, Teresa Santos da Silva, Maria Félix da Silva e s/m Manoel Meireles da Silva, Pedro Ferreira de Souza, Geraldo Pereira Costa e Neide de Souza Barros, promissários compradores dos lotes [illegible] das quadras [illegible] 13-A e 14-A. Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 30 de janeiro de 1975. Eu (a) [illegible] de Sá Lima, escrevente juramentado, datilografei e conferi. (a) José Roberto Franco da Silveira, Oficial Substituto. Mat. [illegible]

(P)

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gás do Rio de Janeiro, sr. Maurício Rangel, informou que já está tudo acertado para a renovação dos acordos salariais que reajustarão os vencimentos dos milhares de empregados da Light — Serviço de Eletricidade S.A. e da Companhia Estadual do Gás, com vigência a partir de primeiro do corrente, tendo como base os índices de 43 por-cento, de conformidades com novas normas da política salarial do governo.

Salientou o referido dirigente classista, que as assinaturas dos acordos com a Light e a Companhia Estadual do Gás estão dependendo somente do pronunciamento do Conselho Nacional de Política Salarial, o que deverá ocorrer nos próximos dias, conforme informações obtidas junto aos técnicos daquele órgão governamental.

Informou, ainda, o sr. Maurício Rangel, que nos últimos dias, em companhia de dirigentes da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias e de Representantes Sindicais de São Paulo, manteve diversos entendimenos com as administrações da Light — Serviços de Eletricidade S.A. e da Companhia Estadual do Gás, bem como com o secretário do Emprego e Salário do Ministério do Trâbalho, professor João Jesus de Sales Pupo, que também é o presidente do Conselho Nacional de Política Salarial, acertando os detalhes para apressar a assinatura dos acordos salariais dos trabalhadores nas indústrias da energia elétrica e da produção do gás da Guanabara, Estado do Rio, parte de Minas Gerais, São Paulo, Santos, Cubatão e Guarujá.

CINEMATECA DE ADMINISTRAÇÃO CHEGA AO BRASIL

Organizações brasileiras de grande porte, como a "Petrobrás" "Cosigua" e "Vale do Rio Doce", entre outras, já estão se valendo da Cinemateca de Administração recentemente trazida para o Brasil pela CEPLON, e que é um dos recursos utilizados nos Estados Unidos, no Japão e em alguns países mais industrializados da Europa para treinamento específico de executivos e gerentes de alto nível, que acusa os mais levados índices de aproveitamento. O professor Beverly Zimpeck, da CEPLON, explicou que a seleção dos filmes trazidos para o Brasil seguiu um critério de adaptação a nossa realidade e que todos foram produzidos por especialistas e estudiosos de renome internacional, como John Humble, Peter Druker e David Berio, entre outros, sendo que todos são a cores e já estão dublados para o português. A série "O Executivo Eficaz", de Peter Druker, que faz parte da Cinemateca de Administração da CEPLON, foi exibida com sucesso no III Seminário Nacional de Recursos Humanos, realizado em novembro. Outro filme da Cinemateca, já no Brasil, é "Focalizando o Futuro", (Focus the Future), de John Humble, e que dramatiza uma demonstração prática de como a gerência deve ter sempre em mente o futuro e as possibilidades consequentes de qualquer atitude que possa ser tomada. A ação principal se desenrola na mesa diretora de uma empresa de engenharia de porte médio. A questo debatido é: "o produto que vende bem hoje continuará assim dentro de 5 anos?". O filme motiva o gerente a examinar o seu próprio programa de treinamento, estudando suas falhas e formulando novas idéias.

PODE SAIR HOJE LISTA INCLUINDO 50 ARTIGOS QUE SERÃO AUMENTADOS

Mais de cinqüenta artigos, inclusive de limpeza — considerados essenciais às donas de casa —, constam da lista que poderá ser divulgada hoje pela Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda e que deverão ser cobrados pelos supermercados filiados à CADEP. Alegando que estão trabalhando com produtos que não deixam a menor margem de lucro, comerciantes mostram-se preocupados com a demora na elaboração da lista.

Os «varejões» destacam que um dos produtos considerados antieconômicos para o mercado, é a farinha de mandioca vendida a Cr$ 1,10 o quilo, porque é fornecida pela Comissão de Financiamento de Produção, cujas disponibilidades estão chegando ao final. Os comerciantes alegam que o produto no mercado livre está custando Cr$ 60,0 0o saco, enquanto o adquirido à CFP, teve o preo fixado em ... Cr$ 47,60

PÃO MAIS CARO

O Conselho Nacional de Abastecimento se reunirá na próxima quarta-feira, para examinar a minuta da portaria da SUNAB autorizando o aumento de preço do pão. O aumento foi recomendado com base em estudos procedidos pelo Departamento de Planejamento da SUNAB e nos subsídios fornecidos pelo Sindicato da Indústria de Panificação da Guanabara.

FEIRAS-LIVRES

Dezesseis artigos estiveram em alta nas feiras-livres neste final de semana. O pimentão que subiu de ..... Cr$ 5,00 para Cr$ 6,80 o quilo, foi o mais caro. Os demais aumentos incidiram os preços das seguintes mercadorias: abóbora de Cr$ 1,40 para ... Cr$ 2,00; abobrinha de Cr$ 1,60-3,00 para Cr$ 4,00; agrião de Cr$ 0,80 para Cr$ 1,00; alho de Cr$ 24,00 para ... Cr$ 30,00 o quilo; batata-doce de ... Cr$ 1,00-2,80 para Cr$ 3,00; chicória de 30 para 80 centavos; maxixe de ... Cr$ 3,60 para Cr$ 4,00; nabo de ... Cr$ 2,60 para Cr$ 3,00; pepino de ... Cr$ 1,20 para Cr$ 2,00; repolho de ... Cr$ 1,60 para Cr$ 2,00; vagem de ... Cr$ 2-4,60 para Cr$ 2,50-5,00; abacaxi de Cr$ 1,00 para Cr$ 1,50; laranja-lima e Cr$ 3,00 para Cr$ 4,00 e camarão pequeno de Cr$ 12,00 para . Cr$ 14,00 e namorado de Cr$ 9,00 9,00 ara Cr$ 10,0.

BAIXA

A baixa da batata inglesa do tipo comum foi determinada em virtude da superprodução do produto. A mercadoria em alta no mês passado, caiu neste final de semana de Cr$ 1,30 para Cr$ 1,00 o quilo. Os produtos que as donas de casa puderam comprar mais baratos foram os seguintes:

Alface de Cr$ 1,50 para Cr$ 1,00 o pé; beterraba de Cr$ 3,60 para .... Cr$ 3,00 o quilo; cenoura de Cr$ 3,40 para Cr$ 2,00 o quilo; chuchu de ... Cr$ 2,00 para Cr$ 1,60 o quilo; espinafre de Cr$ 1,00 para Cr$ 0,80; jiló de Cr$ 5,00 para Cr$ 4,00; tomate especial de Cr$ 2-2,80 para 1,80-2,50; abacate de Cr$ 4,00 para Cr$ 3,00; banana-dágua de Cr$ 2,00 para Cr$ 1,50; banana-prata de Cr$ 1,50 para Cr$... 1,00, laranja-pêra de Cr$ 2,00 para... Cr$ 1,30; corvina de Cr$ 7 para 5 cruzeiros; sardinha de Cr$ 6,00 para ... Cr$ 4,00; ovos extra de Cr$ 4,70 para Cr$ 4,50; ovos do tipo A de Cr$ 4,00 para Cr$ 3,70 e o frango que baixo 10 centavos em quilo, de Cr$ 9,90 para Cr$ 9,80 o quilo.

A pesquisa feita em horário de maior movimento nas feiras-livres nas zonas Norte e Sul, acusou estabilidade em apenas dois produtos: a galinha que manteve em Cr$ 8,90 o quilo e a couve que continua a 30 centavos o molho.

MOTORISTAS DE TAXIS

Hoje às 20 horas, na sede do Sindicato dos Condutores Autônomos, à Rua Santana, 77, 1.º andar, em Assembléia Geral, estarão reunidos os motoristas de táxis, oportunidade em que debaterão vários assuntos de interesse da classe. Com respeito ao pleito eleitoral os dirigentes da entidade informam que o prazo para registro de chapas continua aberto, podendo os interessados procurar a secretaria do órgão.

DESENHISTAS

Com a presença de grande número de alunos teve início ontem mais um curso técnico na sede do Sindicato da categoria, à Rua Estácio de Sá, 67, 2.º andar. Segundo informações do senhor Antônio da Silva Macedo, secretário geral do Sindicato dos Empregados Desenhistas o referido curso terá a duração de dez meses e destina-se à formação de mão-de-obra qualificada em colaboração ao Plano de Valorização Social e Sindical.

TRABALHADORES CRISTÃOS

A Federação de Trabalhadores Cristãos da Guanabara objetivando examinar os nomes que irão compor sua nova diretoria, realizará reunião de seu quadro diretivo amanhã às 19 horas. Segundo pode informar-se a reportagem de LD, o senhor Geraldo Pereira de Souza, presidente da mencionada entidade, por questão de saúde declinou de seu nome para participar da nova diretoria do órgão, cuja eleição deverá se processar na segunda quinzena deste mês.

DENTISTAS

— Será realizada de 26 do corrente à 1.º de março próximo, no Centro de Convenções de Guarapari, em Vitória, a Primeira Jornada dos Cirurgiões-Dentistas da Região Sudeste, que terá a presença do presidente do Conselho Federal de Odontologia, dr. Nilton Bueno Russi. Mais de mil dentistas de vários Estados participaração do aludido encontro.

ARTISTAS IRÃO AS URNAS

O Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões da Guanabara, encontra-se em preparativos para a realização de novo pleito eleitoral, o qual segundo apurou nossa reportagem, realizar-se-á nos dias 7, 8 e 9 do mês de abril próximo. Podemos afirmar com toda certeza que o ex-presidente do órgão e segundo secretário da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística da Guanabara, Fred Vilar, pessoa que goza de grande estima no seio da classe vem sendo sondado por seus companheiros de categoria para concorrer ao pleito.

COOPERATIVISTAS REUNEM-SE

Por iniciativas das Cooperativas, Secretaria de Agricultura e da AGAR-Goiás, que objetivam atualizar, fortalecer e desenvolver o cooperativismo goiano, de 24 à 26 do corrente, em Goiânia estarão reunidos os dirigentes de cooperativas rurais.

HOTELEIROS

Os associados do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares da Guanabara estão sendo convocados para se reunirem em assembléia geral às 10.30 horas de hoje, na sede do órgão à Rua do Senado, 264, ocasião em que serão debatidos vários assuntos de interesse da numerosa classe. A informação é do presidente da entidade, senhor Raimundo Cassiano de Souza que espera o comparecimento de todos.

AS ENTIDADES DE CLASSE

O Setor Sindical de LD permanece instalado na Rua do Lavradio, 82, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

EVANGELISMO

PASTOR JOÃO ANTONIO DA CUNHA LEITE

PEQUEI!

SE VOCÊ JÁ DISSE ALGUMA VEZ "PEQUEI!", tenha-se por muito feliz. Não porque pecou. Antes porque admitiu o fato e não o acobertou. Porque é pequeno, pequeníssimo, o número daqueles que chegam a este ponto. É muito fácil conjugar o verbo pecar em qualquer pessoa, no singular e plural, desde que não seja na primeira pessoa do singular: "EU PEQUEI!". Leia toda a BÍBLIA e você encontrará meia dúzia de indivíduos com estas palavras na boca: Saul e Judas, o Faraó do Egito e Acã, Davi e o Filho Pródigo. Além do mais, se se der ao trabalho de analisar, cuidadosamente cada caso, você encontrará coisas surpreendentes. Nem todos acertaram em cheio. Nem todos trouxeram estas palavras de dentro. Nem todos se molharam nas lágrimas do arrependimento. Nem todos deram os passos seguintes: Por esta razão, dois entre estes se suicidaram (Saul e Judas) e dois morreram em seus pecados (Faraó e Acã). Mas, em compensação, os dois restantes foram honestos e se levantaram dos escombros e alcançaram perdão e purificação (Davi e o Filho Pródigo). Faraó — As confissões de Farao (Êxodo, 9.27 e 10,16) evidentemente foram provocadas pela pressão que as pragas exerciam sobre ele para que deixasse o povo de ISRAEL sair do Egito. Uma vez suspensa a praga, FARAÓ endurecia o seu coração e voltava a pecar. Ele dizia a MOISÉS: "PEQUEI" contra o Senhor vosso Deus, e contra vós outros", por uma questão de sobrevivência. ACÃ — Já Acã, o homem que tomou dos despojos de Jericó a boa capa babilônica os 200 siclos de prata e a barra de ouro, escondendo-os na terra, só exclamou "Verdadeiramente PEQUEI contra o Senhor" (Josué, 7,20), forçado pela evidência, depois de ter sido acusado pelo próprio Deus na presença de todo o povo. Ele não tomou a iniciativa de confessar seu grave pecado nem depois da derrota de ISRAEL sobre AI nem durante o processo que culminou com a revelação de sua loucura. SAUL — O rei Saul declarou o seu pecado tanto a Samuel como a Davi (1 Samuel, 15.24,30 e 26.21) mas não conseguiu por-se a caminho de novo. As fibras da vontade já estavam por demais corroídas e Saul se foi desviando cada vez mais, até a bancarrota total, seguida de suicídio. Judas — O remorso levou Judas a procurar os principais sacerdotes para confessar: "PEQUEI, traindo sangue inocente", e para devolver as 30 moedas de prata (Mateus, 27,4). Mas o sacerdote deixou-o na mão, não o ajudou: "Que nos importa? Isso é contigo". Desesperado, Judas atirou as moedas no santuário e foi enforcar-se. O apóstolo deveria cair em si muito antes de ter sido usado pelo diabo para trair o MESTRE. Foi uma confissão por demais tardia e desacompanhada de fé.

Amados leitores, aguarde na próxima semana a respeito do pecado de Davi e do Filho Pródigo e outros. Se o amado irmão tem alguma dúvida a respeito da Bíblia Sagrada, escreva-nos e nós lhe responderemos através do Espírito Santo pelo poder da Oração. Travessa 82, n.º 13 — Vila Kennedy — GB. LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

Evangelho e Vida

MONS. CASTELO BRANCO

"CAMINHOS..."

As ruas da Esplanada do Castelo, estão intransitáveis. Os arranjos, que chamam de «decoração» para o carnaval, entopem as entradas e as saídas de carros. Há engarrafamento geral. Não se pode ndar, não se pode passar, não se pode caminhar. Há algumas coisas mais importantes que o homem e sua cidade: é o frenesi do prazer dos olhos e do tato. Como abusam das cores, da luz, da vida! Tudo isto, em nome do carnaval....

Há uma peça de teatro que tem este título: «Onde é a saída?». Uma irônica verdade perpassa todo texto da peça. A humanidade fica atrás de saber onde se encontrar um meio para se sair de um labirinto que é a vida. Mas foi o próprio homem que tapou os caminhos .Seus critérios de felicidade lhe impedem a visão. Iludem-se com que é passageiro e transitório.

A vida, marcada pelo materialismo das eralidades imediatas e palpáveis, não faculta ao homem pensar. Ou melhor há campo imenso, espaço infinito para as viagens da inteligência na busca de vastos e belíssimos caminhos para a vivência de cada dia. Ms o homem tem preguiça de parar. Parece ter medo de si mesmo, não quer enfrentar sua própria indigência e seus profundos anseios, e fica parado aí no imediato do prazer dos sentidos, do gozo passageiro que não o ajuda a construir seu paraíso. Ele sabe disto, mas prefere viver o instante apenas. Estas referências o levam a fabricar bobagens ditas filosóficas, como «o amor é eterno enquanto dura» ou a «felicidade é só o instante».

Durante o carnaval muita gente procura os Retiros e Encontros para apurar melhor a visão na busca dos verdadeiros caminhos do homem. outros preferem se entregar todo ao prazer, até a inconsciência, para esquercer os males (se isto fosse possível). Qual dos dois grupos tem plena razão?

O melhor é agir com sabedoria cristã, pois o caminho que leva à insatisfação, à angústia é largo. O que leva ao «paraíso» é estreito. Qual dos dois o amigo leitor vai palmilhar?

APARTAMENTOS PRONTOS ☆ ALTO LUXO

Vila da Penha

RUA ENGº JERÔNIMO REBELO, 83
(junto à Escola Grécia, próximo do Lgo. do Bicão)

A 100 m DA AV. BRÁS DE PINA

Prédio sobre pilotis, fachada em pastilhas, área para recreação infantil, jardins. Hall social, escadas e corredores em mármore. APARTAMENTOS com grande sala, 2 qts. copa-cozinha e banheiro c/ azulejos decorados até o teto, piso vitrif. área c/ tanque azulejada, GARAGEM.

Entrada a partir de 6.000,00
Prest. a partir de 1.224,52
RENDA FAMILIAR Cr$ 3.700,00

FINANCIAMENTO:
Aceita-se Caixa Econômica Federal (plano prestações decrescentes) ou Banco do Brasil

EMPREENDIMENTO: JOAQUIM ALBERTO ROSARIO e ALVARO MANUEL DE AZEVEDO

FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA

TIRO DIRETO
Comentário de JORGE CURI de 2ª a 6ª as 21,05hs. na RADIO GLOBO
PATROCÍNIO: FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS

NA CLÍNICA... O VÍCIO É LIVRE

Não foi difícil para "Fefeu" muito brincalhão e comunicativo travar amizade no Sanatório de Botafogo. Médicos, enfermeiros, serventes e internos, todos gostavam dele. Foi assim que "Fefeu" conseguiu uma permissão com o doutor Luís Francisco da Cunha, seu psiquiatra, para sair todos os dias pela manhã para dar um passeio nas imediações da clínica. Essa permissão era conseguida só pelos viciados em franca recuperação, e, para o psiquiatra, "Fefeu" estava se recuperando muito rapidamente.

Nessas alturas, "Fefeu" já tinha feito amizade com quase todos os interno. Tânia, Filha de Jardel Filho e Mirian Pércia, era a amiguinha inseparável de "Fefeu", a amizade acabou se transformando em namoro e, juntos "Fefeu" e Tânia passaram a curtir as "viagens" alucinantes no sanatório. "Fefeu" tinha pouco dinheiro, ganhava pouco de seus visitantes, mas Tânia tinha uma boa mesada e com o dinheiro de ambos, "Fefeu" conseguiu um meio de multiplicar as economias.

TRAFICO

Com a licença especial concedida pelo doutor Luís Francisco da Cunha, para os passeios matinais fora da clínica, "Fefeu" comprava num "atravessador" da Rua Mena Barreto "trouxinhas" de maconha que eram transformadas em cigarros e vendidos no interior da clínica a bom preço para os viciados em "recuperação". Assim, "Fefeu" sempre tinha dinheiro e passou a dominar o tráfico no Sanatório de Botafogo.

Cada vez mais unida pelo vício e pelo tráfico de drogas, a amizade entre "Fefeu" e Tânia crescia a cada dia. Nasceu um grande amor entre eles e, em pouco tempo transformaram-se em amantes. Veio o Natal, Tânia foi para casa em companhia de sua mãe, o sanatório ficou quase vazio. Quase todos os internos saíram para passar o Natal em casa com excessão dos doentes do pavilhão de loucos e de "Fefeu" que embora fosse apenas viciado, não conseguiu sair porque não foi ninguém apanhá-lo.

Desesperado com a idéia de passar o Natal no sanatório, "Fefeu" foi mandado para o pavilhão de loucos para não ficar sozinho na ala dos internos em recuperação. Lá, ele quase ficou louco de verdade, teve um acesso nervoso e quebrou os móveis do quarto — rádio de cabeceira e armário. No dia seguinte, conversou com um servente — Severino de tal — e este assinou um termo de responsabilidade para retirá-lo da clínica e levá-lo à sua casa, em Cascadura, a fim de passar o Natal com a família.

VOLTA A CLINICA

De volta ao sanatório, "Fefeu" estava convencido de que tinha que abandonar o vício. O período passado com a família foi o melhor remédio para ele. "Fefeu" voltou convencido de que só abandonando o vício poderia reintegrar-se na sociedade e viver normalmente como aqueles dias que passou com sua família. Em seu primeiro encontro com Tânia, entrou logo no assunto: "Não tô mais a fim de transar. Vou largar o vício de qualquer maneira", e desde esse dia, ele nunca mais usou ou traficou maconha na clínica, embora isso lhe custasse o rompimento com Tânia.

Longe do vício, "Fefeu" passou a observar tudo o que acontecia na clínica e essa observação serviu para afastá-lo ainda mais do caminho do vício:

— Cheguei à conclusão de que o viciado é um perigo para a sociedade porque ele não se contenta em satisfazer seu próprio vício e arrasta com ele os "caretas" — pessoas que não são viciadas. Lá no sanatório, eram internos muitos doentes dos nervos para tratamentos e, quando eles faziam amizade com viciados, acabavam sendo arrastados para o uso de tóxico. Isso me enojava — disse o ex-viciado.

Um dos casos que mais impressionou "Fefeu" foi o de Maria Alice, uma jovem de 17 anos de idade que veio do Espírito Santo trazida pela família. Ela sofria dos nervos e teve seu estado de saúde agravado quando brigou com o namorado. Na clínica, Maria Alice vivia muito só até que fez amizade com Tânia. Em menos de uma semana, era mais uma viciada e procurava no tóxico, afastar todos os seus problemas. Esqueceu rapidamente o ex-namorado mas seu estado de saúde agravou-se bastante. (Amanhã, as observações do ex-viciado.)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA A REQUERIMENTO DE NOEMIA SEGAL SZMAJZNER CONTRA RODRIGO JOSÉ DE FARIAS S.M.

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUES LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento ti verem, que, pelo presente cita RODRIGO JOSÉ DE FARIAS LIMA e S/M DENIZE DE CASTRO CELLOS DE FARIAS LIMA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para os efeitos e sob as cominações constantes da peças adeante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. NOEMIA SEGAL SZMAJZNER, brasileira, casada, proprietária, residente e domiciliada na Praça Civica, 440, Goiânia, Estado de Goiás, por seu advogado abaixo assinado, conforme instrumento particular de procuração, doc. junto, sob o n. I, vem expor para afinal propor a presente ação executiva contra RODRIGO DE FARIAS LIMA e sua mulher DENIZE DE CASTRO CELLOS DE FARIAS LIMA, brasileiros, casados, entre si, ele, advogado, ela de prendas domésticas, ambos residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Silveira Martins, 76-A, casa 7, pelos seguintes motivos: — A suplicante, por contrato particular datado de 21 de outubro de 1971, deu em locação a CORINA AIRES GENTIL o imóvel de sua propriedade sito na Rua Xavier da Silveira, 87, apt. 909, mediante as cláusulas e condições constantes do aludido contrato, doc. junto n. 2. Ocorre, entretanto, que a ex-inquilina e afiançada dos suplicantes deixou de pagar os aluguéis e demais encargos, a partir do mês de maio de 1972, ensejando a propositura da ação de despejo, que tramitou perante este digo, o Juizo de Direito da 13a. Vara Civel. Em decorrência daquela ação, ficou um débito de Cr$ 8.056,21, conforme se verifica na certidão extraida daqueles autos, doc. n. 3. Face ao exposto, requer a suplicante a V. Exa. se digne determinar a citação dos réus, para efetuarem o pagamento devido e 24 horas, sob pena de penhora e contestar a presente ação executiva, querendo, pena de revelia, a qual deverá então ser julgada procede, digo procedente para o fim de serem os réus condenados ao pagamento do principal, acrescidos das custas processuais, juros de mora e honorários de advogados, na base de 20%. Termos em que, requerendo desde já o depoimento pessoal dos réus, pena de confesso, e protestando por todas as provas em direito admitidas, inclusive testemunhal e documental, dá-se a presente o valor de Cr$ 8.056,21. P. deferimento. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1972. (as.) T. D. Pinheiro. PETIÇÃO DE FLS. 34: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Civel. NOEMIA SEGAL SZMAJZNER, nos autos da ação executiva que move contra RODRIGO JOSÉ DE FARIA LIMA, e sua mulher não havendo sido a segunda ré citada, por encontrar-se em local incerto e não sabido, vem a suplicante requerer a V. Exa. se digne reconsiderar o despacho de fls. 26 e determinar a citação da segunda ré por edital. P. deferimento. Rio, 12-12-74. (as.) Sérgio Ilidio Duarte. DESPACHO DE FLS. 35: — Cite-se por edital com prazo de 20 dias. Rio, 18-12-74. (as.) José R. Lema. EM VIRTUDE do que fiz expedir o presente edital, e outros de igual teor que serão publicados e afixados no lugar de costume. Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, WALTER VAZ SALGADO, escrevente auxiliar, datilografei. Eu, WALDEMAR DA COSTA MORADO, Escrivão subscrevo. (as.) José R. Lema. Está conforme, Data Supra. Ilegível — O ESCRIVÃO.

(PJ 350)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS PARA PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA, VISANDO A VENDA DOS BENS PENHORADOS E AVALIADOS NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA PROPOSTA POR AGOSTINHO FERNENDES NUNES CONTRA SERGIO MACHADO TENORIO s/m na forma abaixo:

A DOUTORA CASSIA MEDEIROS JUIZA EM EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO DA DECIMA NONA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Primeira e Segunda Praça com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 20-2-975, às 14,00 horas, no Novo Palácio da Justiça, Hall dos Elevadores, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação, e, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 13-3-975, às 14,00 horas, no mesmo local da primeira será realizada a segunda praça pelo Porteiro dos Auditórios sendo apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer. Tudo nos termos do Laudo de Avaliação seguinte: Apartamento 103, do Edifício Marapendi, situado à Rua Marapendi, n. 27, Freguesia de Irajá. Edifício construido em concreto armado e alvenaria de tijolos, recuado do alinhamento da rua, feitio platibanda, com quatro pavimentos, tendo quatro apartamentos por andar, tem na frente mureta gradeada, com portão de ferro, sendo o acesso aos apartamentos por escadas revestidas de marmorite. Está em bom estado de conservação. O apartamento 103, localizado no pavimento térreo, parte dos fundos, divide-se em 1 sala, dois quartos, corredor de comunicação, taqueados, cozinha e banheiro, parcialmente azulejados, com pisos em cerâmica vermelha. Area coberta, com tanque de lavagem. O apartamento está em bom estado de conservação. O terreno do edifício, mede, de frente, 20,00ms; de fundos, 22,00m; pelo lado direito, 13,00m e pelo lado esquerdo 32,55m. Terreno plano, cercado de paredes e muros. Confronta à direita, com o prédio n. 7; à esquerda com o lote 10, da Cia. Textil Aliança e pelos fundos, com o lote 13, de Raimundo Rodrigues Martinez. Avaliamos o apartamento acima descrito, com direito as partes comuns do edifício à fração de 1/15 do terreno respectivo, em quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr$ 45.000,00). A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea, devendo serem pagas as seguintes percentagens. Porteiro dos Auditórios 3% custas de 1% — Taxa Judiciária de 3% quando funcionar o Ministério Público, de 13-08-1969, Art. 24 § único do Dec. n. 21.981 de 19-10-32 e Art. 98 da Lei n 2.085-A, de 08-08-72. Para conhecimento geral mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado neste cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos dois dias do mês de nov digo, dezembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Clinger Barbosa de Lima (Clinger Barbosa de Lima) escrivão interino subscrevo. Cássia Medeiros — CASSIA MEDEIROS — JUIZA EM EXERCICIO.

(PJ 345)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias, ao Espólio de ALVARO DO AMARAL e Espólio de ADÃO AUGUSTO MACHADO

EXTRAIDO dos autos da ação de Renovação de Contrato proposta por Calçados Twist Ltda. contra César Monteiro da Costa e s/m Ezilda Monteiro da Costa, Nair Monteiro da Costa, Espólio de Alvaro do Amaral, Estella do Amaral Machado e Espólio de Adão Augusto Machado.

O DOUTOR HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cita-se o Espólio de Alvaro do Amaral e o Espólio de Adão Augusto Machado, para no prazo da lei, apresentar defesa nos autos da ação de Renovação de Contrato proposta por Calçados Twist Ltda. tudo nos termos das petições e despachos adiante transcritos, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar. PETIÇÃO DE FLS. DOIS. EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL. CALÇADOS TWIST LTDA., ESTABELECIDA à Rua Almirante Cockrane, n.º 4, loja 2, por seu advogado abaixo assinado, inscrito na Ordem sob o n.º 74 com escritório à Avenida Rio Branco, 156, sala 312, vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: 1.º) — Pela escritura junta sob o n.º 1, lavrada em Notas do Tabelião do 2.º Oficio, livro 2.420, fls. 35 verso, tornou-se a suplicante locatária da loja 2, do prédio à Rua Almirante Cockrene, n.º 4, de propriedade de César Monteiro da Costa e sua mulher Ezilda Monteiro da Costa, brasileiros, funcionários públicos, Nair Monteiro da Costa, portuguesa, maior, do lar, residentes à Rua Jupuara, n.º 358, Alvaro do Amaral, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente à Rua Caxambi, n.º 462, apartamento 101 e Estella do Amaral Machado e seu marido Adão Augusto Machado, brasileiros, proprietários, residente à Avenida Marechal Rondon, n.º 2.201, pelo prazo de cinco anos, a começar em 2 de março de 1970 e a terminar em 1.º de março de 1975, aluguel mensal atual de Cr$ 565,20, correspondente a 1,50 salários mínimos vigentes do Estado da Guanabara, pagável até o 10.º dia do mês seguinte ao vencido de todos os impostos, taxas e contribuições federais e municipais que são ou venham a ser devidas pela referida loja e quota que lhe couber no seguro contra fogo em 1/6 do total e demais contribuições constantes da dita escritura. 2.º) — De acordo com o estabelecido no artigo 1º do Decreto 24.150, de 20 de abril de 1934, e oferecendo a prova exigida nas letras a, b e c, do mencionado dispositivo, pelos documentos juntos sob n.ºs 2 a 9, a suplicante quer renovar a locação da citada loja n.º 2, do prédio à Rua Almirante Cockrane n.º 4, pelo prazo de cinco anos a começar em 2 de março de 1975 a terminar em 1.º de março de 1980, aluguel mensal de Cr$ [illegible] correspondente a 1,50 salário mínimo vigente no Estado da Guanabara acrescido do pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais que são ou venham a ser devidos pela referida loja e quota que lhe couber no seguro contra fogo e demais condições constantes das cláusulas da referida escritura junta sob o n.º 1, continuando a servir de fiadora Izilda de Jesus Pereira, na forma do documento junto sob n.º [illegible] 3.º) — Todas as circunstâncias presentes, sob qualquer aspecto, militam em favor deste pedido para a renovação do contrato de locação em curso, nas condições aqui propostas. 4.º) — Requer, assim, a suplicante a expedição de mandado para a citação dos suplicados César Monteiro da Costa e sua mulher Ezilda Monteiro da Costa, Nair Monteiro da Costa, Alvaro do Amaral e Estella do Amaral Machado e seu marido Adão Augusto Machado, a fim de no prazo legal, aceitarem a proposta ou oferecerem contestação, sob pena de revelia e aplicado do disposto no Art. 354, do Decreto-lei n.º 1.608, de 18 de setembro de 1939, ainda vigorante na forma do disposto no Art. 1218, III, do Código de Processo Civil, prosseguindo-se nos ulteriores de direito. Nestes termos, dando-se à causa o valor de Cr$ 13.565,00; e indicando-se para provar o depoimento de testemunhas, pena de revelia, juntada e conferência de documentos, vistoria com arbitramento e o mais necessário. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1974. (a) Antonio Martins do Rêgo — Insc. 74. DESPACHO. A. Citem-se. Rio, 26-8-74. GUSTAVO ADOLPHO LEITE. PETIÇÃO DE FLS. 36 — EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10.ª VARA CIVEL. CALÇADOS TWIST LTDA., nos autos da ação de renovação de contrato de locação que move a César Monteiro da Costa e sua mulher D. Ezilda Monteiro da Costa e outros, em obediência ao respeitável despacho de fls., vem dizer a V. Excia. que, em razão da certidão do Oficial de fls. 27v, torna-se necessária a citação por edital dos representantes legais e herdeiros dos réus falecidos, com assento no art. 232, I, do Código de Processo Civil, o que a suplicante requer, com a determinação do prazo no seu mínimo, isto é, 20 dias. Cumpre esclarecer a V. Excia. que a esposa do réu falecido, Adão Augusto Machado foi citada regularmente por hora certa, espera deferimento. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1975. (a) HELIO MARQUES D'ASSUMPÇÃO — Insc. 5014. DESPACHO. J. sim, prazo de 20 dias. Rio, 16-1-75 (a) HUMBERTO DE MENDONÇA MANES. EM VIRTUDE DO QUE, passou-se o presente edital de citação e mais de igual teor ao qual serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) CARLOS TUPAN SANTOS DE AGUIAR, escrevente juramentado, datilografei, e eu (a) WILMA SOUTO MAIOR PINTO, escrivã, subscrevo. (a) HUMBERTO DE MENDONÇA MANES — JUIZ DE DIREITO.

ESTA CONFORME, A ESRIVA; Ilegivel.

(PJ [illegible])

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

JUIZO DE DIREITO DA 19a. VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias para citação de ESP — CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A., extraído dos autos da Ação de Despejo Requerida por Ricardo Gomes Alves contra ESP — CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A., na forma abaixo.

O DOUTOR JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz Substituto em exercício no Juizo de Direito da 19a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente — ESP — CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA S. A., que por este Juizo e Cartório tramita uma ação de Despejo requerida por RICARDO GOMES ALVES contra — ESP — CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A., e que pela requerente foram dirigidas ao requerido as petições que seguem transcritas e respectivos despachos, para que este fique devidamente citado para todos os atos da ação acima referida. RICARDO GOMES ALVES, português, casado, comerciante, residente e domicialiado nesta cidade à Rua Jacundino Barreto n.º 50, em Jacarepaguá, por seu advogado infra-assinado (Doc. I anexo), vem respeitosamente à presença de V. Exa. para propor a presente Ação de Despejo por falta de pagamento contra — ESP — CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A., sediada à Av. Rio Branco, 156, grupo 1836, Edifício Avenida Central, na pessoa de seu Diretor Dr. JOÃO EDUARDO HELENE BARBOSA FERREIRA, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Toneleros n.º 143, apto. 301, nesta cidade, pelos fatos e fundamentos que passa a expor: 1. O Suplicante, locou à suplicada a sala 1836, de sua propriedade, sita à Avenida Rio Branco n.º 156, nesta cidade, pelo prazo de 1 (hum) ano, mediante o aluguel mensal de Cr$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros) acrescido de imposto, taxas, despesas de condomínio e telefone, conforme se pode verificar no instrumento particular de locação (Doc. II — anexo) e na carta contrato (Doc. III anexo). 2. Ocorre que a Suplicada não pagou os aluguéis vencidos, referentes aos meses de abril a agosto do corrente ano (Doc. IV — anexo), totalizando a quantia de Cr 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos cruzeiros), a qual adicionam-se mais Cr$ 7 290,24 (sete mil duzentos e noventa e nove cruzeiros e vinte e quatro centavos) relativos a condomínio, taxa de água e esgoto, imposto predial, contas de telefone em atraso e de conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 5.º do Decreto n.º 4, de 7 de fevereiro de 1966, combinado com o item II, do art. 1192, do Código Civil, vem o Suplicante requerer a V. Exa. a citação da ESP. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A., sediada à Avenida Rio Branco n.º 156, sala n.º 1836, na pessoa de seu Diretor, Dr. João Eduardo Helene Barbosa Ferreira, domiciliado à Rua Toneleros n.º 143, apartamento 301, nesta cidade, bem como através da Carta Precatória do fiador Dr. HENRIQUE MAZZEI BREDA, brasileiro, solteiro, domiciliado à Rua Nestor Pestana n.º 125, conj. 52, São Paulo, para contestar querendo, nos termos da presente, ou purgar a mora dos aluguéis vencidos e vicendos, no prazo legal, acompanhando a Ação nos seus ulteriores termos, para afinal julgar-se procedente a Ação expedindo-se o competente Mandado de despejo, com a condenação da Suplicada também ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Protesta-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito permitidos inclusive pelo depoimento pessoal da Suplicada, desde logo requerido juntada posterior de documentos, testemunhas e outras provas que se fizerem necessárias. Atribui-se à presente para os efeitos fiscais de Alçada o valor de Cr$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros). Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro 3 de setembro de 1974. Gérson Antônio Fonseca adv. OAB 20.292. Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição à 19a. Vara Civel. Ao 1.º Distribuidor. Em 5. de 9 de 1974. DESPACHO: A. Cite-se. Rio 6-9-74. Itamar Barbalho — Juiz. (Fls. 02) — CERTIDÃO DE FLS. 19 V.º: Certifico e dou fé que, me dirigi, hoje, às 7 horas à Rua Toneleros, n.º 143 apto. 301, em Copacabana, sendo aí, depois de bater insistentemente na porta do apartamento supra mencionado e não sendo atendido por ninguém, me dirigi à portaria do edifício e, ali, fui informado pelo porteiro do edifício Elizíário Siqueira, de que o suplicado Dr. João Eduardo Helene Barbosa Ferreira, representante legal da firma Ré, havia sido despejado e que o apartamento achava-se completamente desabitado. Guanabara, 20 de setembro de 1974. O Oficial de Justiça Frederico de Oliveira. — Certidão — Certifico e dou fé que me dirigi, hoje, às 10 horas, à Avenida Rio Branco, n.º 156 — grupo 1836, a fim de citar ESP DE CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A., na pessoa de seu representante legal, sendo aí encontrei apenas um funcionário de nome Alamir Raggio Vergaes, tendo este declarado que a firma aí não achava-se funcionando; adiantou-me de que o representante legal poderia ser encontrado em S. Paulo, Capital, Rua Nestor Pestana, 125 — conjunto 52 — Guanabara, 22 de setembro de 1974. O Oficial de Justiça. Frederico de Oliveira. RICARDO GOMES ALVES, nos autos da Ação de Despejo por falta de pagamento, em que contende nesse Juizo contra ESP — CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A. por seu advogado infra assinado tendo em vista o fato de que o representante Suplicada nesta cidade, JOÃO EDUARDO HELENE BARBOSA FERREIRA, não foi localizado pelo Sr. Oficial de Justiça, conforme consta de fls. vem requerer a V. Exa., na forma do disposto pelo item I do art. 221 e art. 222, do Código de Processo Civil, a citação do mesmo, bem como do fiador, HENRIQUE MAZZEI BREDA, ambos comerciantes, qualificados na inicial, pelo Correio, no endereço da Rua Nestor Pestana n.º 125, grupo 52, São Paulo, Capital, querendo contestar aos termos da presente, ou purgar a mora dos aluguéis vencidos e vincendos no decurso da Ação, dentro do prazo legal, acompanhando-se nos seus ulteriores termos, para afinal julgar-se procedente a Ação expedindo-se o competente mandado de despejo, e a condenação da Suplicada, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, recolhendo-se a carta precatória anteriormente expedida para JOÃO EDUARDO HELENE BARBOSA FERREIRA. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1974. Gérson Antônio Fonseca. Adv. OAB 20.292 — DESPACHO — J. Cite-se o réu e cientifique-se o fiador pelo Correio — Rio, 19-11-74. Cássia Medeiros — Juiza (FLS. 21) — Proc. 23.481 — Despejo — Esc. Carvalho — Mandado de Citação pelo Correio, na forma abaixo. A Doutora Cassia Medeiros, Juiza em Exercicio no Juizo de Direito da Décima Nona Vara Civel do Estado da Guanabara. Determina que se proceda à citação pelo Correio de ESP — CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A., na pessoa de seu representante legal, Dr. João Eduardo Helene Barbosa Ferreira, residente à Rua Toneleros n.º 143 apto. 301, para no prazo legal, responder aos termos da presente, cientificando-o de que no caso de revelia presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor, e que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 2.º andar, sala 202-D — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, tudo nos termos da cópia anexa, conferida pelo Escrivão e despacho que segue adiante transcritos: J. Cite-se o réu e cientifique-se o fiador pelo Correio. Rio, 19-11-74. Cássia Medeiros — Juiza em Exercício. O QUE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quatro dias de dezembro de 1974. Eu, Antônio de Carvalho Siqueira, escrevente o conferi. E eu, Clinger Barbosa de Lima, escrivão interino subscreve e assino. Clinger Barbosa de Lima — Escrivão Interino. (FLS. 26) — Poder Judiciário — Justiça do Estado da Guanabara, 19a. Vara Civel. Dr. João Eduardo Helena Barbosa Ferreira, Rua Nestor Pestana n.º 125 grupo 52. São Paulo — S.P A presente visa a citação do Sr. João Eduardo Helene Barbosa Ferreira, no forma do Art. 223 do C.P.C. — EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS — Diretoria Regional de São Paulo —Mudou-se para local ignorado. Em 10-12-74. — Amorim — Carteiro. — EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS — Aviso de Recebimento — Este A. R. deve ser devolvido a CLINGER BARBOSA DE LIMA — Av. Erasmo Braga n.º 115 — 202-D. 19a Vara Civel — JUSTIÇA — Rio de Janeiro — Guanabara. — Nome do destinatário — João Eduardo Helena Barbosa Ferreira — Endereço — Rua Nestor Pestana n.º 125 —grupo 52 — SÃO PAULO — Número do Registrado (ou do vale) 28740. (FLS. 30 e 31) — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19a. Vara Civel — RICARDO GOMES ALVES, nos autos da Ação de Despejo em que contendo nesse Juizo ESP — CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A., tendo em vista o fato de que resultaram frustradas todas as tentativas feitas para a citação do suplicado e de seu fiador, por terem os mesmos mudado sem deixarem seus novos endereços, como atesta a certidão do Sr. Oficial de Justiça, constante de fls. 19 V.º e as respostas das cartas enviadas com a mesma finalidade à São Paulo (fls. 26 a 31), vem o suplicante na forma do disposto no art. 231, II, do Código de Processo Civil, requerer a V. Exa. as respostas, digo Exa. sejam citados por edital o Suplicado Dr. JOÃO EDUARDO HELENE BARBOSA FERREIRA, brasileiro, casado, industrial e seu fiador, Dr. HENRIQUE MAZZEI BREDA, brasileiro, solteiro, industrial, por se encontrarem os mesmos em local incerto e não sabido, e contestarem a presente Ação ou purgarem a mora, dentro do prazo legal, sob pena de ser decretado seu despejo na forma da lei. Termos em que Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1974. Gérson Antônio Fonseca Adv. OAB 20.292 DESPACHO: J. à conclusão. Rio 3-1-75 — José Aloysio Ribeiro, Juiz. (Fls. 33). Proc. 23.481 — Esc. Carvalho — Despejo. Mandado de Intimação, na forma abaixo. A Doutora Cássia Medeiros — Juiza em exercício no Juizo de Direito da Décima Nona Vara Civel do Estado da Guanabara. Determina que se proceda a intimação do fiador pelo Correio Sr. HENRIQUE MAZZEI BREDA com endereço na Rua Nestor Pestana n.º 125, grupo 52, São Paulo, capital, para ciência dos termos da presente, por cópia devidamente autenticada em anexo, que fica fazendo parte integrante do presente mandado, e que este Juizo funciona à Rua Erasmo Braga n.º 115 2.º andar sala 202-D. Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. DESPACHO: Cite-se o réu e cientifique-se o fiador pelo Correio. Rio, 19-11-74. Cássia Medeiros — Juiza em exercício. O QUE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos quatro dias do mês de dezembro de 1974. Eu, Antônio Carvalho de Siqueira — escrevente o conferi. E eu, Clinger Barbosa de Lima escrivão interino, subscrevo e assino. (a) Clinger Barbosa de Lima — Escrivão Interino. (fls 35). Poder Judiciário — Justiça do Estado da Guanabara. 19a. Vara Civel — Sr. Henrique Mazzei Breda — Rua Nestor Pestana n.º 125 — grupo 52 — São Paulo — S.P. — Obs.: A presente visa a cientificação do Sr. Henrique Mazzei Breda, na forma do 223 do, digo, do art. 223 do C.P.C. — Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos — Diretoria Regional de São Paulo — Mudou-se para local ignorado 10-12-74 — Amorim. — EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS — Aviso de Recebimento — Este "A.R." deve ser devolvido a Clinger Barbosa de Lima, Av. Erasmo Braga n.º 115 — S/202-D — 19a. Vara Civel — Rio de Janeiro. Guanabara — Nome do destinatário — HENRIQUE MAZZEI BREDA — Endereço Rua Nestor Pestana n.º 125 — grupo 52 — S Paulo — Número do Registrado (ou do vale) 28.748). (FLS. 39 e 40) — Editais (vinte dias) Rio, 9-1-75 — José Aloysio Ribeiro de Souza — Juiz. ENCERRAMENTO: Em virtude do que expedi este e outros de igual teor que serão afixados e publicados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e hum dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, escrevente datilografei, e eu (a) Clinger Barbosa de Lima), Escrivão substituto, subscrevo. (a) José Aloysio Ribeiro de Souza — Juiz em Exercício.

(PJ [illegible])

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, A TERCEIROS INTERESSADOS CERTOS E INCERTOS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR PERICLES R. DE OLIVEIRA, JUIZ EM EXERCICIO NA VARA DE REGISTROS PUBLICOS DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de SATYRO MARQUES DOS SANTOS e S/M foi requerida uma ação de usucapião, cuja petição de folhas dois, tem o seguinte teor: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos. Satyro Marques dos Santos e s/m, Italina Zille dos Santos, brasileiros, proprietários, residentes na Praça Inácio do Canto, n.º 9, vêm, data-vênia, esclarecer a V. Exa. para a final requerer o seguinte: Que são proprietários desde 1945 do imóvel situado na Rua Maria José, 111 atual 265 de acordo com a certidão ora junta, onde se verifica que a sentença no processo de inventário foi dada em 24-12-1945, constando como adquirente o suplicante varão; Que são proprietários de um lote de terreno com frente para a Praça dos Lavradores, adquirido de Albino de Souza Costa em 11 de agosto de 1950 (certidão junta); Que posteriormente remembrou esse lote ao lote 3-B do PA. n.º 15.624, distante 27,00m antes da Rua Capitão Couto Menezes (certidão ora junta), originando um único lote que tomou o n.º 1 do PA 31.120, já averbado no RGI, de acordo com a certidão ora junta; Acontece que entre esses dois imóveis de propriedades dos suplicantes há mais de 20 anos, existe uma área encravada de 266,m2, sem título de propriedade de acordo com as informações ora juntas tiradas do processo de Vistoria que transitou por esse Juizo, indeferida em virtude de à área ser superior a que determina o § único do artigo 1136 do Código Civil; Junta também neste ato a cópia do Laudo de Vistoria da área que esclarece sua posição e demais elementos necessários ao esclarecimento do Juizo; Junta ainda em cópia xerox as declarações dos confrontantes que não se opõe ao Laudo reconhecendo portanto o direito dos suplicantes; Pelo exposto, requerem a V. Exa., em virtude de possuir a área há mais de 20 anos, sem interrupção, nem oposição, julgue a ação procedente declarando-lhes, nos termos da lei, o domínio, determinando a expedição de Mandado para a Transcrição, tudo de acordo com o artigo 550 do Código Civil e 941 e seguintes do Código de Processo Civil. Requerem, outrossim, após a aquisição da área seja a mesma anexada ao terreno do lote 1 do PA 31.120, por achar-se a mesma encravada como já se mencionou entre duas propriedades dos suplicantes, não tendo portanto acesso próprio. Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas e dá à presente o valor de Cr$ 5.000,00. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1974. (as) Enio de Souza Baptista — OAB. 13.228. DESPACHO DE FLS. 32: — Declaro justificada a posse pelo depoimento das duas testemunhas inquiridas às fls. 31-31 — verso, nestes autos de ação de usucapião requerida por Satyro Marques dos Santos e sua mulher, com relação a uma área de 266m2 encravada no lote I do P.A. 31.120, situado na Praça dos Lavradores. Freguesia de Irajá, para que esta decisão produza seus efeitos legais (art. 943 do C.P.C.). — Seja autenticada a cópia xerox de fls. 5. Junte-se o processo da vistoria, onde está a perícia realizada no imóvel. Publique-se a decisão supra no D. da Justiça, transcrevendo-a no mandado e no edital, este com o prazo de trinta dias. I. — Em 04-11-74. (as) P. R. de Oliveira — J. Substituto. PELO QUE, chamo e cito terceiros interessados certos e incertos, para que tomem conhecimento da propositura da dita ação, advertidos de que, não sendo contestada a mesma dentro no prazo de 15 dias, se presumirão aceitos por eles, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dois de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, GB., aos dezessete dias do mês de janeiro de 1975. Eu, Lais Alves Rabello, Escrevente, datilografei. E eu, Carlos Renato Rebello Horta, escrivão interino, subscrevo.

Pericles R. de Oliveira — Juiz em exercício.

(PJ 349)

EDITAL
JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.
AV. ERASMO BRAGA N.º 115 SALA 302 D.
EDITAL DE CITAÇÃO DE GIUSEPPE ANTONIO PARIS, com o prazo de 20 (vinte) dias.
NA FORMA ABAIXO:
O DOUTOR JOSÉ RODRIGUES LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita GIUSEPPE ANTONIO PARIS, italiano, solteiro, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte dias, para responder aos termos da ação de DESPEJO que se processa neste Juizo, movida por JOSÉ GARCIA LOPES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Rua Barão da Torre n.º 533 apto. 304, podendo contestá-la sob pena de revelia, dentro do prazo legal, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as petições e despachos a seguir transcrito: Petição inicial de fls. 2-3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Civel. JOSÉ GARCIA LOPES, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado e residente nesta cidade na Rua Barão da Torre n.º 533 apto. 304, por seu advogado abaixo assinado, conforme instrumento particular de procuração doc. junto sob o n.º 1, vem expor a final propor contra GIUSEPPE ANTONIO PARIS, italiano, solteiro, eletromecânico, então residente na Praia de Botafogo n.º 356 apto. 834, atualmente em local ignorado, a presente ação de despejo, pelos seguintes motivos. O Suplicante, por contrato particular datado de 16 de abril de 1963, doc. junto sob o n.º 2, deu em locação ao réu o apartamento n.º 834 da Praia de Botafogo n.º 356 pelo prazo de 18 (desoito) meses, iniciando no dia 15 de abril de 1963, e mediante o aluguel inicial de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros antigos), atualmente no valor de Cr$ 101,30 (cento e noventa e hum cruzeiros e trinta centavos), e demais cláusulas e condições constantes do citado contrato de locação. Todavia, o réu, contra expressa disposição da clausula XI do contrato de locação em apreço e da vedação legal, transferiu, cedeu ou sublocou o aludido apartamento a ELISABETE MARINHO DA COSTA, brasileira, solteira, maior, comerciária, que ali passou a residir, como prova a inclusa fotocópia devidamente autenticada do modelo policial do Registro de Morador, doc. junto sob o n.º 3, o que segundo o mesmo Modelo Policial teria ocorrido em dezembro de 1973, mas de cujo ato somente agora veio o Suplicante tomar conhecimento, deixando o locatário GIUSEPPE ANTONIO PARIS o apartamento em questão tomando destino ignorado. Assim, requer o suplicante a V. Excia se digne determinar a citação do réu, o que deverá ser feito por edital, em virtude de ser ignorado o seu paradeiro, para vir contestar a presente ação de despejo por infração legal e contratual querendo, pena de revelia, a qual deverá ser julgada procedente para o fim de ser declarada rescindida a locação e decretado o seu despejo, condenando-o, ainda ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, na base de 20% (vinte por cento) sobre o vari, digo valor da causa. Termos em que, querendo, finalmente seja a referida ocupante ELISABETE MARINHO DA COSTA cientificada da presente ação, bem como quaisquer outros eventuais ocupantes, além, dos fiadores ALIPIO PEREIRA DIAS JUNIOR e s/m CLARINDA ALMEIDA PEREIRA DIAS, brasileiros, ele comerciante, ela de prendas do lar, encontrados na Rua Constante Ramos n.º 140 (churrascaria Galeto) e do depoimento pessoal do réu sob pena de confesso, e demais generos de provas em direito permitidos, e dando à presente para efeitos do pagamento da taxa judiciária, o valor de Cr$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis cruzeiros). P. deferimento. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1974. (a), Theódulo Demosthenes Pinheiro, OAB 3.755. Despacho de fls. 2 A. Cite-se Ivaldo Corrêa de Souza — Juiz em Exercício. Petição de fls. 14. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel. JOSÉ GARCIA LOPES, nos autos da ação de despejo que move contra GIUSEPPE ANTONIO PARIS, não tendo sido o réu citado por encontrar-se em local incerto e não sabido, conforme certidões de fls 12 v, vem o suplicante requerer a V. Exa. se digne determinar a citação do réu por edital. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1974. (a), Sérgio Ilidio Duarte OAB n.º 20.255. Despacho de fls. 14. J. Expeçam-se editais em termos. Prazo de vinte dias. Rio 17-12-74. (a), Dr. José Rodrigues Lema. — Juiz de Direito. — E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 1974. Eu, Maria Estela Pereira Telles, escrevente juramentada, datilografei. E eu, Raymundo Nonato de Melo Basilio, escrivão, subscrevo. (a). Dr. José Rodrigues Lema — Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão. Ilegivel.

(PJ 3400)

Amanhã em Belo Horizonte: Fluminense x Atlético Mineiro

O Fluminenese voltará amanhã a Belo Horizonte para enfrentar o Atlético Mineiro, quadro em que os mineiros consideram vingador do seu futebol, uma vez que os tricolores das Laranjeiras, em seu último jogo em Minas Gerais, venceram o Cruzeiro por 2 tentos a 1.

Em sua última partida o Fluminense no sábado passado, perdeu para o Guarani de Campinas por 2x1.

O treinador Paulo Emílio, falando sobre o jogo em Campinas, acha que seu time não repetiu as atuações que teve contra o Cruzeiro e o Grêmio de Porto Alegre, garantindo que está naquele período de aperfeiçoamento e que ainda tem muito tempo para acertar.

— Não jogamos bem contra o Guarani, reconheço, falou Paulo Emílio. Abrimos a contagem e conservamos a vantagem até o final do primeiro tempo. No final cedemos terreno, permitindo o empate aos 20 minutos desta fase, para no minuto final nosso adversário fazer o gol da vitória, quando éramos todo ataque. Porém, são coisaas de futebol.

Para o jogo de amanhã, Paulo Emílio parece que ainda não pode contar com as novas contratações do Flu (Zé Mário, Mário Sérgio e Rivelino) e tudo faz crer que contará com a volta de Cafuringa à ponta direita. A não ser esta modificação o time deve ser o mesmo que jogou e perdeu para o Guarani, ou seja: Félix (Roberto), Toninho, Abel, Assis (Silveira) e Marco Antônio; Carlos Alberto e Cleber; Cafuringa ou Durval; Luís Alberto, Erivelto e Zé Roberto.

O Atlético Mineiro que esteve excursionando pelo interior paulista, e tem Telê como seu técnico, vai enfrentar o Fluminense com a seguinte equipe, salvo algum contratemo de última hora: Zoline, Getúlio, Grapete, Vantuir e Cláudio; Vanderlei e Campos; Roberto, Marcelo, Rainaldo e Paulinho.

GALOPANDO

LAFAILLE

EM MAGÉ

Com o fraco movimento das apostas na base dos.......... Cr$ 35.825,00, a reunião de anteontem no prado fluminense em Magé, apresentou os seguintes resultados:

1º páreo — 1.000 m — Nosso Amor (B. Alves) e Próspera, com N.J. Santos. Tempo: 68 e 2 quintos. V. 2,40. D (13) 1,00. P.1 e 1,50; 2º — 1.000 m — Lord Pintado (J. Reis) e Mar Egeu, com A. Garcia. Tempo: 68". V.1,70. D (14) .... 1,50.P.2,00 e 3,00; 3º — 1.200 m — Prince Provoking, com J. Julião e Eutórica (F. Silva). Tempo: 89" 1/5. .... V.2,00. D (34) 3,00.P.2,20 e 10,00; 4º — 1.200 m — Gran Tronio (R. Marques) e Calculador (J. Malta). Tempo: 84"2/5. V.6,50. D (13) 1,90.P.15,40 e 3,00; 5.º — 1.000 m — Jeraca K J.F. Fraga, e Killy (N. Santos). Tempo: .... 68". V.3,50.D.k (14) 5,00.P.1,30 e 5,20.

A PENCA

Não mais será realizada a pênca em Magé, inicialmente fixada para os dias 9 e 11 do mês em curso. Com apenas 12 inscrições confirmadas — seriam necessárias um mínimo de 30 — para essa chamada, a diretoria do Jóquei Clube Ipiranga julgou por bem, desistir da aludida penca.

NO CHILE

A prova magna do turfe andino — Derby Chileno, cuja disputa aconteceu anteontem, na pista do Valparaíso Sporting Club, teve como ganhadora a fundista Protelas, sob a condução de Luís Gonzales. Protelas, de 3 anos, enfrentou nada menos de 16 adversários e deixou mais próximo o cavalo Royal Beach, terminando nos 2.400 metros com a vantagem de corpo e meio.

SUSPENSOS

Lourival Maia, Renan Marques e Jorge [illegible] são os únicos suspensos da semana. A Comissão de Corridas do Jóquei Clube Brasileiro, tendo em vista a infração idêntica de prejuízo aos competidores, fixou a penalidade da trio em três corridas cada.

DE VOLTA

O Jóquei Gabriel Menezes, após as férias, gozadas no Chile, já retornou e reaparece na noturna de quinta-feira montando o cavalo Night Spot, um dos fortes candidatos à vitória nos 2.100 metros do segund opáreo.

MUDANÇA

O treinador Altair de Oliveira, cujos serviços no turfe paulista, incluem o trato até há pouco tempo dos animais defensores da Coudelaria FAN, é o novo responsável pelo preparo da cavalhada do Haras Pirajussara em substituição a Osvaldo Ulloa. Somam três dezenas os novos pensionistas de Altair.

ELEIÇÕES

No próximo dia 26, terão lugar as eleições para a diretoria do Jóquei Clube de São Paulo. São duas as chapas concorrendo para a reeleição o atual presidente João Adhemar de Almeida Prado, estando a denominada Renovação, liderada pelo oposicionista Henrique de Toledo Lara.

ATIVIDADE

La Vestale e [illegible], em São Paulo, foram as intervenções mais recentes, realizadas pelo médico-veterinário Fábio Cavalari. Anteriormente desenvolvendo grande atividade, ele operara Cambyse, Criu e Sincopado aqui na Gávea.

CARIOCAS RENDERAM POUCO EM S. PAULO

A potranca Reselá, 3 anos, filha de Svenfall e Eridan, foi a vencedora no GP Luís Nasareno de Assunção, disputado na raia de areia do prado de Cidade Jardim. Caluaby, eleita a favorita, corria longe no início, mas na entrada da reta, mostrando sobras, ela tomou de golpe a ponta, deixando para segundo a rival Romanesque. Nos últimos saltos, apareceu Reselá, conseguindo livrar pequena diferença sobre a conduzida de Luís A. Pereira. Na prova inicial a égua Sinda, uruguaia, foi acometida de mal súbito e caiu na raia, morrendo ali. Seu condutor, o aprendiz D. Albres, com a queda, sofreu fratura do fêmur esquerdo. Correram pouco as cariocas Campeã do Sul e Ocasião.

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS DO ESTADO DA GUANABARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, A TERCEIROS INTERESSADOS CERTOS E INCERTOS, NA FORMA ABAIXO:
O DOUTOR PERICLES R. DE OLIVEIRA, JUIZ EM EXERCICIO NA VARA DE REGISTROS PUBLICOS DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte, de MIGUEL ARSENIO BROWN, S/M e OUTROS foi requerida uma ação de usucapião, cuja petição de folhas dois, tem o seguinte teor: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos. MIGUEL ARSENIO BROWN e sua mulher RUMANITA FIGUEIRA BROWN, brasileiros, casados, ele bancário e ela de prendas do lar, residentes nesta cidade, na Rua Hilário de Gouveia, n.º 74, apto. 302; OSWALDO AURELIO BROWN e sua mulher LEDA GAMA BROWN, brasileiros, casados, ele militar, ela do lar, residentes na Rua Saida, n.º 53, Bairro Jabour, nesta cidade; JORGE AURELIO BROWN, e sua mulher IBIS SÁ BROWN, brasileiros, casados, ele industriário, ela funcionária pública, residentes na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua 23 de Maio, n.º 70-1101, por seus procuradores, conforme instrumento de mandato incluso, vêm, perante V. Exa. propor a presente Ação de usucapião, nos termos dos artigos 454 a 456 do Código de Processo Civil, pelos seguintes motivos de fato e de direito que passa a expor: I) — Os Suptes, como se comprova com a documentação anexa, estão na posse mansa e pacífica do imóvel situado na Av. Sargento de Milícias, n.º 802, antiga Av. do Canal, possuindo o referido imóvel como seu, isto é, atribuindo a si a propriedade nos termos do artigo 550, do Código Civil. II) — A titularidade do imóvel, decorre do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens deixados por seu falecido pai ARSENIO COUTINHO BROWN e sua mãe CARMEN DOS REIS BROWN, que se processou pelo Juízo da 3a. Vara de Órfãos e Sucessões — Cartório do 2.º Ofício, conforme sentença de fls. 37, proferida em 19-10-1961. III) — Ao tentarem junto ao Cartório do 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, registrarem o referido título, o mesmo fez a exigência da apresentação do título de propriedade do inventariado, não sendo possível, presentemente, atender tal exigência, tendo em vista, conforme consta dos termos do formal, existe apenas um recibo de quitação, sem existir a competente escritura. O recibo data de 7 de junho de 1941, portanto há mais de 30 anos, possuem a posse mansa e pacífica do imóvel. IV) — Conforme consta da inclusa certidão o imóvel está devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis, em nome de MARIA LUIZA DOS SANTOS, pessoa que passou o recibo de quitação. V) — Assim é que os Suptes., por si e por seus antecessores, possuem o aludido imóvel tal como se acha, há mais de 30 anos, mansa e pacificamente sem oposição ou embargos de espécie alguma, querem agora, legitimar sua posse para ver cumprida a exigência do Registro Geral dos Imóveis. — VI) — Requerem a V. Exa., seja admitida a justificação, em dia e hora designados e com intervenência do ilustre representante do Ministério Público, da posse em referência. VII) — Feita a justificação, determinará V. Exa. a citação dos confrontantes do imóvel, para contestarem o presente pedido, seguidos os demais trâmites legais, sendo afinal reconhecidos a posse e o domínio dos Suptes. sobre o imóvel, objeto da presente ação. — Protestam, desde já, por provas pericial, testemunhal, documental, depoimentos pessoais e vistorias e, dando à presente o valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1973. (as) Odilon de Lucas — OAB [illegible] — José Moreira Mendes Filho — OAB 17.429. DESPACHO FLS. 73: — Declaro justificada a posse pelo depoimentos das três testemunhas ouvidas às fls. 73-74, nestes autos de Ação de usucapião requerida por Miguel Arsênio Brown e outros, com relação ao imóvel, situado na Av. Sargento de Milícias n.º 802, anterior n.º 138, em Pavuna, para que esta decisão produza seus efeitos legais (art. 943 do CPC). Publique-se no D. da Justiça e transcreva-se no mandado e no edital, prazo de trinta dias. Em 03-10-74. (as) Péricles R. de Oliveira — J.S. PELO QUE, chama e cita terceiros interessados certos e incertos para que tomem conhecimento da propositura da dita ação, advertidos de que, não sendo contestada a mesma dentro no prazo de 15 dias, se presumirão aceitos por eles, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dois de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, GB., aos treze dias do mês de janeiro de 1975. Eu, Laís Alves Rabello, escrevente, datilografei. E eu, Carlos Renato Rabello Horta, escrivão interino, subscrevo. Péricles R. de Oliveira, Juiz em exercício.

(PJ 349)

POR DENTRO DA JOGADA

Irineu Medeiros

NO CARIOQUINHA — CAMPO GRANDE X S. CRISTOVÃO — Ao vencer fácil a Portuguesa por 2 tentos a 0, o Campo Grande classificou-se na chave A, para decidir o título do Torneio Carioquinha — Abelard França com o São Cristóvão vencedor da chave B.

Desta forma o time de Brandãozinho mostrou que está realmente preparado para decisão final. Para o jogo decisivo com os cadetes o time vai ser o mesmo que jogou domingo e derrotou a Portuguesa, ou seja: Caxias, Paulinho (Haroldo), Paulo César, Lírio e Péricles; Edmilson (Gilberto) e Tião; Jadson (Jorge Luís), Tiãozinho, Ailton e Ubirajara.

BANGU A NOTA TRISTE — O jogo Bangu x Madureira no Estádio Proletário em Bangu, só teve 30 minutos de jogo no segundo tempo. O árbitro João Biron ao receber denúncia do seu bandeirinha José Gabril, de que o atleta William do Bangu agredira Jorge Luís do Madureira, acertadamente o expulsou de campo. Foi quanto bastou para que o campo fosse invadido e o árbitro foi agredido covardemente. O Bangu agora presidido pelo sr. Maurício Buscácio, apresenta uma nova arma secreta para seus jogos, não tendo time para ganhar de ninguém, acha mais fácil colocar os seus erros nos árbitros, agredindo-o. Aliás, é uma prova de valentia incontestável: quase uma centena de pessoas ou índios agredindo a um homem indefeso, que vai a campo de futebol para trabalhar. Acreditamos que o chefe da torcida banguense, o desp ortitas Juarez, não ensinou e nem incentivou os torcedores a cenas vergonhosas como estas...

DECISÃO SÓ DEPOIS DO CARNAVAL — O departamento técnico da Federação Carioca de Futebol de Salão, como havíamos antecipado, vai marcar para a segunda quinzena de fevereiro a decisão do campeonato de veteranos de 1974: 16 minutos e dez segundos da partida em que o Satélite Clube do Banco do B[illegible] está vencendo por 2 a 0 o Grajaú Tênis Clube, partida esta suspensa quando torcedores do clube da Avenida Engenheiro Richard, 83, agrediram covardemente o árbitro Rui Rangel Gomes. Este jogo pertence à categoria B, enquanto que Satélite Clube x Centro Cívico Leopoldinense pela categoria A, que não foi realizado pelos tumultos verificados no jogo preliminar terá sua data marcada. Lembramos aos dirigentes da Federação Carioca de Futebol de Salão para que providencie garantias a fim de salvaguardar a integridade física dos árbitros e dos atletas, nestes 16 minutos e 10 segundos de partida, onde o Satélite Clube (categoria B) já é moralmente o campeão. Será que a federação não tem prestígio para fazer realizar o jogo com policiamento?

GRAJAÚ TÊNIS CLUBE — Agradecemos o boletim de fevereiro de 75, enviado pela diretoria do Grajaú Tênis Clube da Avenida Engenheiro Richard, 83, que vai apresentar nos festejos de Momo, o seu "Orgia no Inferno". A comissão de carnaval está assim constituída: coordenador geral: José Luís de Campos; membros: Domingos Otoline Filho (que vai regular a velocidade dos foliões), Júlio Esteves Miranda, Elmano Cardoso Alves, Paulo Roberto de Campos e Oto Weinert.

FLUMINENSE LIDERANDO — Mesmo empatando com o Bonsucesso sem abertura de contagem no campo do São Cristóvão, o Fluminense é o líder da categoria infantil (dentes-de-leite) do campeonato Carioca. O Botafogo em General Severiano também não foi além de um empate com a equipe do América: 0x0. Com estes resultados a colocação é a seguinte: 1.º) — Fluminense com 1 ponto perdido; 2.º) — América e Bonsucesso com 2; 3.º) — Botafogo com 3.

BOTAFOGO E FLUMINENSE JUNTOS — Pelo campeonato carioca de infanto-juvenis (escolinha) o Botafogo ao vencer o Flamengo por 2 tentos a zero, neste domingo em General Severiano, ficou junto com os tricolores das Laranjeiras na primeira colocação. No jogo realizado pela mesma categorias no campo do São Cristóvão, o Fluminense goleou os locais por 5 tentos a 1. A colocação: 1.º) — Botafogo e Fluminense com 1 ponto perdido; 2.º) — Flamengo com 2; 3.º) — São Cristóvão com 4.

BANDA CONCEIÇÃO — FUTEBOL & MUSICA — Domingo foi dia de festas no Morro da Conceição em festividades promovidas pela Banda Conceição. Em duas partidas realizada no campo do Conceição, os resultados foram os seguintes: Conceição 6 x Ajax 2, na categoria mirim; e Par com Isso 7 x Socega Leão 7, na categoria adulto. Foi eleita a rainha da banda a senhorita Márcia, e como princesas, Rosângela e Maria Luíza. Luís Gaspar avisa a moçada que a Banda Conceição estará desfilando sexta-feira às 23 horas na Avenida Antônio Carlos. É uma boa pedida para iniciar o carnaval, e a moçada lá de cima está dizendo que: "O bom folião, sai na Banda Conceição"...

FUTEBOL DE SALÃO — As inscrições para as diversas categorias (mirim, infantil, infanto-juvenil, juvenil e principal) do campeonato da Federação Carioca de Futebol de Salão, estão abertas até o dia 15 de fevereiro. Para a categoria de veteranos as inscrições serão no período de 1.º a 30 de abril. Os dirigentes da Federação Carioca de Futebol de Salão, estão garantindo que nesta temporada serão oferecidas todas as garantias aos clubes disputantes e muito principalmente aos árbitros, pois, a temporada passada deixou muito a desejar, com conflitos em várias partidas.

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA VARA CIVEL
EDITAL DE LEILÃO COM O PRAZO DE DEZ DIAS E DE INTIMAÇÃO A FRANCISCO BANDEIRA FILHO
O DOUTOR ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES, JUIZ EM EXERCICIO NA VIGESIMA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de leilão com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no dia 4 de fevereiro de 1975, às 14,00 horas, no átrio do Novo Palácio da Justiça, na Av. Erasmo Braga, n. 115, pelo Senhor Porteiro dos Auditórios, será levado à Praça a quem mais der acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designada a data de 25 de fevereiro de 1975, às 14,00 horas, no mesmo local, para o Leilão, a quem mais der independente da avaliação, os bens penhorados, ao executado FRANCISCO BANDEIRA FILHO, nos autos de ação de EXECUÇÃO proposta por BEATA VETTORI, bens esses constante do laudo de avaliação adiante transcrito, ficando, ainda, por meios deste intimado o executado, do dia e hora da realização do leilão. — LAUDO DE FLS. 30: — BENS ENCONTRADOS NA RUA PAISSANDU, n. 78, apt. 13. — "1 piano tipo americano, marca "Schiedmyer, cor escura, com 3 pedais, teclas de marfim, de procedência alemã Cr$ 1.300,00; 1 geladeira marca General Eletric, cor branca de 10 pé, sem numeração visível, no estado, Cr$ 400,00; 1 Rádio vitrola, marca "ABC", console, fabricação nacional, sem número visível, Cr$ 200,00; 1 Aparelho de televisão marca General Eletric, de 23 polegadas, sem número visível, Cr$ 800,00 e 1 Quadro à óleo, pintura moderna "Pelourinho", medindo aproximadamente 2,30x0,95, assinado Wladimir Lima Cr$ 2.000,00 no total de Cr$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos cruzeiros)". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes de que, no ato da arrematação deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal; 1% de comissão ao Porteiro dos Auditórios até o limite de Cr$ 1.500,00; 3% da Taxa Estadual, conforme art. [illegible] da Lei [illegible] e 1% de custas de Cartório, até o máximo de Cr$ 1.500,00. Rio de Janeiro-GB. [illegible] de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) Antônio Alberto Teixeira Pinto (ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO), Escrevente Juramentado, Substituto do Responsável pelo Expediente do Cartório, datilografei e subscrevo. (as.) Antônio de Oliveira Tavares Paes — Juiz em exercício. Transladado em seguida. Está conforme. Data supra. Antônio Alberto Teixeira Pinto — Escrevente Juramentado.

(PJ 350)

Internacional quer forra dos 4 a 2

Embora o treinador Rubem Minelli tenha achado a vitória do Flamengo sôbre o Internacional "plenamente justa", a verdade é que no jogo de amanhã no Beira Rio na Capital Gaucha o treinador do ex-campeão espera surpreender os comandados de Jouber.

O próprio presidente do Internacional Sr. Eraldo Erman declarou ter se surpreendido com o comportamento de seu time, acrescentando que no próximo jogo (amanhã-quarta-feira) possa mostrar o seu verdadeiro futebol, saindo daquela apatia deste domingo no Maracanã.

Já Jouber ficou eufórico com os 4 a 2 imposto ao Internacional, explicando queficou bastante radiante e satisfeito com a vitória. Acha que seu time está embalado e seus jogadores cumprem realmente o escrito. Disse ainda que a unificação entre atletas e membros dirigentes tem sido um dos fatores que concorrem para os êxitos que vem sendo alcançado nos últimos resultados.

Continuou Jouber: — Devido aos deslocamentos constantes e imprevisíveis de Ivanir e Zico, a defesa do Inter se confundiu deixando que chegássemos aos quatro tentos ainda no primeiro tempo, e que viria servir para conquistarmos uma vitória à altura das tradições rubro-negras.

Hoje haverá um treino físico—técnico quando da apresentação dos atletas e o embarque está marcado para amanhã, rumo a Porto Alegre.

OS TIMES SERÃO OS MESMOS

[illegible] modificações em suas equipes para o jogo de amanhã no Beira Rio, teremos portanto um bis, e salvo qualquer modificação de última hora os times jogarão com:

INTERNACIONAL: — Manga, Cláudio, Figueroa, Pontes e Vacaria; Falcão e Paulo César; Valdomiro (Jair), Tadeu (Borjão), Escurinho e Lula.

FLAMENGO: — Renato (Cantarelli), Júnior (Vanderlei), Jaime (Rondinelli), Luís Carlos e Nei; Liminha e Geraldo (Léo); Paulinho, Ivanir, Zico e Edson (Julinho).

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Com a programação normal, teve seqüência o campeonato carioca de amadores promovido pelo Departamento Autônomo da FCF e graças a uma sensacional vitória do Pavunense o título de bicampeão deixou de ser alcançado pelo Everest AC. O jogo levou a Pavuna uma boa assistência. O técnico Zezé já durante a semana temia pela sorte de seus pupilos, que não poderiam jogar com a força máxima, se bem que isto não tire a lindeza da vitória dos pupilos de EKA, foi justa e insofismável. A peleja começou com o eventual estudo. Mas notava-se o Pavunense descendo com mais perigo. Aos 20 mi falta. Decio encarregado da cobrança. Barreira do Everest. Chute do lateral-direito, bola bateu na cabeça de Quirino e daí para as redes. Dois minutos após foi Beto II quem faturou. 2X0 1º tempo. Logo no reinício Otávio falhou na cabeça e Beto II sôbre vez movimentou o marcador. Cobrança uma falta, Beto II chutou forte. A bola bateu no joelho de Paulista e goal. Num lançamento de China, o Pavunense fêz 5X0, com um goal de Lima. Por incrível que pareça o Everest esteve para empatar no início do 2º tempo. Mas o dia era do Pavunense. PAVUNENSE: Vermelho — Decio (expulso no 2º tempo) — Mangulito — Mauro e Djalma) — China e Lima — Picote (Pedrão) — Patera — Beto II e Martinho. EVEREST: Paulista — Cabral — Quirino — Otavio e Gica (Jadir) — Careca — Vila e Doval — Maurício (Batata) — Isso e Geneci. Na preliminar 0X0. Em Cambotá e Nacional faturou o Cocotó por 1X0 e preliminar 0X0.

"ZEZÉ EU SOU BICAMPEÃO": — O técnico ZeZé considera-se bicampeão. O Everest entrou com recurso ontem na sede do DA. O Dr. Silvio Bittencourt, advogado Everest. Martinho do Pavunense é inscrito na Federação Fluminense com vínculo no Serrano de Petrópolis. Será um problema para a JDD, podendo ainda dar anulação, caso for provada a inocencia do Pavunense.

STANDARD EMPATOU: 0X0: — A Standard não encontrou bom resultado ao empatar com o E. Atlas em 0X0. Foi um jogo morno, mas disciplinado. Ambos os times, jogando em excesso de passes. Macumba perdeu logo no início. O Atlas perdeu através de Fernando no toque da bola. O jogo não foi de jogadas de mestres mas foi chegou agradar. Na fase final dois lances de emoção foram registrados: Fernando em sensacional cabeçada obrigou a Jorge excelente defesa. E aos 40 minutos, centro de Artur e Tuca perdeu o que seria o goal da vitória. STANDARD: Jorge — Anselmo (saiu contundido) — Jasiel — Paulinho — Totinha — Bill e Tião — Tuca — Haroldo — Macumba e Artur. E. ATLAS: — Dego — Carlinhos — Almeida — Carlinhos II — Marinaldo — Emerson e Geraldo (Jorge) — Ricardo — Fernando — João — (Sergio) e Pan. Unidos derrotou o Vulcan por 2X0 no Everest.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA-OITAVA VARA CIVEL
EDITAL DE PRAÇA e LEILÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Juiz Substituto em Exercício no Juízo de Direito da Décima-Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara.

FAZ SABER, aos que o presente edital de praça e leilão, com o prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 1975 às 14,00 (quatroze) horas, no hall de entrada dos elevadores do novo Palácio da Justiça sito à Rua D. Manuel, serão apregoados e vendidos pelo porteiro dos auditórios Joaquim de Almeida Cunha a quem mais der ou maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros) e designado o dia 3 (três) de março de 1975 às 14,00 horas, no mesmo local para o leilão, a quem mais der independentemente da avaliação, os bens penhorados nos autos da ação executiva movida por BANCO ITAÚ S.A. contra FERNANDO MANUEL TELES DE CASTRO E QUADROS TAVARES FERRO e DOMINIQUE JULIETTE MARCELE LEMONIER, de conformidade com o laudo de avaliação baixo transcrito. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FOLHAS TRINTA E QUATRO Juízo de Direito da 18a. Vara Cível. Autos da ação executiva. Exequente: Banco Itaú S.A. Executados, Fernando Manuel Teles de Castro Quadros Tavares Ferro e Dominique Juliette Marcele Lemonier. Laudo de Avaliação. Bens encontrados à Rua Triunfo n. 22, apt. 4/101. Uma máquina de escrever marca "OLIVETTI" modelo Studio, na cor verde, número [illegible], no estado. Cr$ 300,00. Um televisor portátil marca "PHILCO" caixa em plástico cinza, sem número visível no estado Cr$ 300,00. Uma mesa exagonal envernizada em madeira escura, com 4 cadeiras simples, pintadas de vermelho, no estado Cr$ 200,00. Um sofá de três lugares, revestido em couro preto Cr$ 300,00. Uma poltrona forrada em veludo grenal, no estado Cr$ 200,00. Uma cômoda-escrivaninha com dois gavetões, tendo na parte superior uma parte que se transforma em escrivaninha, em madeira clara, estilo antigo, no estado Cr$ 100,00. Um quadro em estilo moderno, de natureza morta, assinado por Lasslo Meitner Cr$ 300,00. Total ... Cr$ 1.800,00. IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM Cr$ ...... 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1975 (as) Nilson Luís dos Santos, 11.º Avaliador Judicial. (as.) Maria Magdala Correa de Oliveira, 12a. Avaliadora Judicial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei e que deverão no ato da arrematação, pagar as seguintes despesas: 3% (três por cento) ao porteiro e 1% (um por cento) de custas de cartório, cientes de que este Juízo tem sua sede à Avenida Erasmo Braga, 115, sala 312-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (as.) Rubens Ramos Filho, escrevente juramentado, datilografei. E eu, (as.) Rubens Perdeneiras Ramos, escrivão, subscrevi. (as.) Carlos Antônio dos Santos — JUIZ EM EXERCICIO — Está conforme — O escrivão — RUBENS PERDENEIRAS RAMOS.

(PJ 348)

CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS JORNALEIROS

O segundo campeonato de futebol de jornaleiros, da temporada de 1974, vai chegando ao seu final, tendo a direção geral atingido o seu objetivo que era de trazer confraternizados os componentes da laboriosa classe.

Agora, para que não haja a perca valiosa de tempo, o sr. Salvador Perrota, representante da equipe do Copacabana e presidente eleito do Conselho Diretor dos Jornaleiros, já traça os planos para a realização do III CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS JORNALEIROS da temporada de 1975.

O primeiro passo a ser dado, segundo foi resolvido, na última reunião, é a parte referente às inscrições, que à partir desta data estão abertas, devendo os interessados em participar do certame dos jornaleiros, proceder da seguinte forma:

Enviar um ofício à direção geral do certame dos jornaleiros, solicitando a devida inscrição, fazendo nele constar o nome de um representante com o seu endereço completo, para que funcione junto à direção geral do campeonato.

Cada equipe poderá inscrever 25 atletas, antes da 1a. rodada, sendo que 18 deverão exercer obrigatoriamente a função de jornaleiros, e os sete restantes que completam os 25 poderão ser estranhos à classe.

As inscrições dos atletas que são jornaleiro é de inteira responsabilidade do representante, e se nos 18, for inscrito um que não pertença à classe, a equipe perderá automaticamente os pontos da partida que ele participar. Não haverá recurso para este caso de infração.

As inscrições para o III CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS JORNALEIROS DE 1975 estão abertas at éo dia 20 de março do corrente, podendo ser feitas, nos seguintes locais: LD — sede administrativa: Rua do Lavradio n.º 92 sobrado, Centro, Guanabara, com o sr. Alvaro Scudieri (Tel.º 252-1477 ou 252-0450), ou na redação à Rua Sotero dos Reis n.º 62, Praça da Bandeira, Estação de Francisco Sá, com Irineu Medeiros (Tel.: 264-4663 ou 254-2851).

Noli Coutinho

● UNANIMIDADE — O Conselho Supremo da entidade carioca aprovou, por unanimidade, a proposta da diretoria Roberto Abranches de concessão de títulos honoríficos a diversas figuras do desporto.

● BENEMÉRITOS da FMB, por ordem alfabética: Aníbal Pelon, Jacinto Aguillar, João Havelange, Murilo P. Alves, Noli Coutinho, Osvaldo L. de Castro, Paulo Meireles, Rolemberg Montenegro e Sérgio Rodrigues. Beneméritos «Post-Mortem»: Francisco Laport e José Guio Filho.

● HORÁRIOS — O Conselho Supremo concedeu a honorabilidade para os jornalistas: Artur Paraíba, Carlos Areas, Raul Brunini, Teti Alfonso e Vitor Garcia.

● SOLENIDADE de entrega do diploma ainda será marcada pela presidência do Conselho Supremo.

● RECOMPENSA — Sinceramente, confessamos aos amigos e leitores que a láurea para nós foi assim uma recompensa pelos 30 longos anos de lutas e sacrifícios como soldado fiel à boa causa do basquetebol. Agradecemos a lembrança de Roberto Abranches e nossa homenagem ao Conselho Supremo por ter ratificado, por unanimidade, tão expressivo galardão. Ele — fiquem certos — servirá de maior estímulo, ainda, à gostosa luta em prol do desenvolvimento do esporte de nossa predileção.

● PRESENTES — A reunião do Conselho Supremo foi presidida por José Júlio Cavalcanti tendo como secretário Ítalo Castelano e com representantes do: Fluminense, Flamengo, Vasco, Municipal Mackenzie e Riachuelo. Compareceram ainda o ex-presidente Roberto Abranches e seu vice-técnico, cel. Virgílio Coutinho.

● LOUVOR — O Fluminense propôs, e foi aprovado por unanimidade, voto de louvor a Roberto Abranches pelo seu desempenho à testa da entidade carioca.

● VOLTOU — Marcão, jogador de 2m02 (ainda é juvenil) que o Vasco havia perdido (não sabemos como!) para o Jaó, de Goiânia, retornou ao clube vascaíno, inclusive, assinando o respectivo pedido de transferência.

● MOVIMENTADO — Podemos informar que Roberto Abranches, já esteve com Nelson Melo Sousa, assessor de esportes do ministro Nei Braga, colocando-o a par da situação, estando o mesmo interessado em resolvê-lo satisfatoriamente.

A ociosidade dos internos permite melhor aperfeiçoamento na carreira de marginal

Cresce assustadoramente a criminalidade juvenil

Um dos maiores problemas do Brasil, a delinqüência juvenil, continua crescendo assustadoramente. Basta dizer que num recente estudo realizado pelo Juizado de Menores, ficou provado que os processos de menores, no setor de assalto com violência, é bastante expressivo e traduz uma triste realidade Em quatro anos, de 1971 à 1974, aconteceram 665 casos de delinqüência juvenil. (Esses números apenas se referem aos casos que se transformaram em processos) Em 1971 houve 86 casos; em 1972 foram verificados 108 casos; em 1973 o número aumentou para 228; e, em 1974 aconteceram 243 casos de delinqüência juvenil.

REPRESSÃO:
O MEIO MAIS USADO

Nos diversos congressos durante o ano que passou, os estudos e planos apresentados não foram suficientes para solucionar o sério problema do menor abandonado, considerado pelos estudiosos no assunto como um "problema de segurança nacional".

Segundo as estatísticas do Juizado de Menores, FUNABEM E FEBEM, órgãos encarregados na solução do problema, os números impressionam mais que qualquer medida repressiva contra as crianças que perambulam pelas ruas da cidade.

Para tentar amenizar o problema da delinqüência juvenil, a repressão é o meio mais utilizado pela Polícia. Na Delegacia de Menores, diariamente, são detidos, aproximadamente, de 25 a 30 menores, o que mensalmente corresponde a uma média de 900 crianças, que são jogadas numa cela e recebem o mesmo tratamento das que estão detidas há mais tempo.

Após serem autuadas nas diversas modalidades de crime, que vão desde o latrocínio ao roubo de carteira, elas são encaminhadas ao Juizado de Menores. Lá elas são ouvidas e levadas para a FUNABEM, FUBEM ou Penitenciária Muniz Sodré, onde a ociosidade lhes permite um aperfeiçoamento mais completo na "carreira de marginal".

Em 1973 foram recolhidas 12.153 menores no Serviço de Recolhimento Provisório. 317 foram internadas, 8.413 devolvidas às famílias, 3.667 recambiadas ao Estado do Rio e 934 a outros Estados.

A Codificação dos Direitos da Criança, publicada em 1968 pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, nos seus itens I e II, diz que "todas as crianças necessitam de educação moral e espiritual, a fim de que fiquem habituadas a enfrentar as dificuldades e percalços da vida Todas as crianças necessitam de compreensão e da preservação de sua personalidade, que é o seu mais precioso acervo".

Com grande otimismo o presidente da FUNABEM, Mário Altenfelder, declarou, por ocasião do III Encontro Nacional de Secretários Estaduais, Presidentes de Fundações de Bem-Estar e Diretores de Serviços de Menores, realizado em Porto Alegre, que a Fundação está alcançando consideráveis resultados através de um planejamento adequado e, até 1980, o Brasil deverá entrar em fase de equilíbrio em relação aos menores abandonados.

Segundo suas declarações, "nossa situação é nem mais adiantada do que a da maioria dos países sul-americanos. A FUNABEM não está se descuidando do problema do menor abandonado e já criou mais de 30 centros de recuperação".

CAUSAS DO AUMENTO
DA
CRIMINALIDADE JUVENIL

Na Guanabara, a FEBEM realizou um estudo e dessa forma conseguiu chegar às principais causas do desamparo e o crescimento da criminalidade dos menores. São elas as seguintes:

I — O fator sócio-econômico;

II — A falta de cumprimento das leis;

III — O crescimento demográfico;

IV — O movimento migratório desordenado — cresce cada vez mais a migração das populações pobres do interior para as cidades, onde, sem condições de trabalhar, procuram sobreviver através da mendicância, do roubo, chegando até mesmo à agressão violenta.

V — Urbanização rápida e desordenada;

VI — Remoção das favelas sem planejamento adequado;

VII — Falta de habitação condizente com os empregos, salários e funções;

VIII — Desemprego e subemprego;

IX — Ausência da mulher no lar;

X — A Previdência Social deficiente ou inadequada;

XI — Falta de coordenação entre os órgãos responsáveis;

XII — Educação;

XIII — Escolas públicas, sem condições de oferecer atrativos para a permanência do menor fora do horário de aula, ou com horários inadequados.

XIV — Falta de atividades específicas para proporcionar recreação adequada tanto para a criança pequena quanto para o adolescente;

XV — Desenvolvimento industrial desnivelado;

XVI — Estado do Rio: — afluxo diário para a Guanabara;

XVII — Atitude de acomodação de parte da comunicação, dando esmolas ou fugindo à própria responsabilidade;

XVIII — Divulgação negativa através dos meios de comunicação;

XIX — Polícia — aperfeiçoamento.

NÚMEROS

A FUBEM, em 1972, fez uma pesquisa com cem menores que perambulavam pela cidade, o resultado obtido foi o seguinte:

ESCOLARIDADE: freqüentavam 47; não freqüentavam 53. FAIXA ETÁRIA: 5 a 9 anos, 14; 9 a 12 anos, 39; 12 a 18 anos, 47. PROCEDÊNCIA: Rio de Janeiro, 42 (Zona Norte 40 e Zona Sul 18). ATIVIDADES: engraxates, 17; vendedores em geral, 29; guardadores, 24; e vadios 30. RENDA DIÁRIA: sete — Cr$ 10 a Cr$ 20,00; 13 — Cr$ 20 a Cr$ 30,00; 6 — Cr$ 30,00 a Cr$ 40,00; 9 — Cr$ 40,00 a Cr$ 50,00; ignoram 65.

Em 1974 outro estudo foi realizado. Desta feita com 306 crianças em Copacabana, Bonsucesso, Favelas Nova Holanda e Nova Brasília, Paciência e Madureira. A conclusão foi que 173 eram da Guanabara e 133 do Estado do Rio; assim distribuídas: 54 de N. Iguaçu; 22 de Duque de Caxias; 16 de São Gonçalo; 10 de São João de Meriti; 8 de Niterói e 23 de outras cidades.

É preciso deixar bem claro que os números da estatística apresentados se referem à chamada delinqüência detectada, aquela que resultou em processo. Os algarismos não se referem ao número de menores, pois há processos com mais de um.

A força das estatísticas

PROCESSOS

	1971	1972	1973	1974
Homicídios	25	20	29	44
Homicídios Culposos (atropelamentos)	8	4	6	5
Lesões corporais	149	111	173	151
Lesões culposas				
Furtos	403	392	456	513
(atropelamentos)	17	20	26	17
Roubos (menos latrocínio)	86	108	228	243
Latrocínios	5	5	3	6
Estupros	35	36	36	33
Seduções	73	51	61	45
Entorpecentes	191	144	130	176
Número de processos (foram excluídos processos menos importantes	1175	1071	1362	1476

LUTA PELA VIDA

O diretor-fundador de LUTA DEMOCRÁTICA recebeu a seguinte correspondência:

"Ilmo. sr. dr. Natalício Tenório Cavalcanti,

Digníssimo diretor do jornal LUTA DEMOCRÁTICA.

Levada pelo desespero de mãe que vê um filho desaparecido misteriosamente, desde 19 de dezembro de 1974, e diante da total inoperância da Polícia local para apuração dos fatos, venho à presença de V. S. para, através do jornal LUTA DEMOCRÁTICA, que é o porta-voz do povo junto à Revolução e, sabidamente, o protetor dos oprimidos ou injustiçados, pedir que V. S. abra uma frente de batalha, na tentativa de que as autoridades competentes façam por onde apurar os fatos a seguir relatados:

Em data de 19 de dezembro de 1974, meu filho, Cláudio Silva, que ocupava uma kombi, juntamente com outros companheiros, inclusive dois irmãos, foram agredidos a tiros por desconhecidos que se diziam policiais, estando o referido, até a presente data desaparecido. O fato ocorreu no bairro "Jardim Primavera", em Campos Elísios, distrito de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Aguardo uma pronta ação por parte de V. S. e sabendo das iniciativas sempre tomadas pelo seu jornal, que é de LUTA como o próprio nome diz, estou certa de rever meu filho. Sei que este jornal fará mais uma vez prevalecer a lei e a justiça, tão desacreditadas na Baixada Fluminense, onde ainda nos orgulhamos de viver.

Com os agradecimentos de uma mãe nos limites da resistência.

Duque de Caxias, 31 de janeiro de 1975. (a) Maria José Neri Silva".

UMA VISITA

Logo após, na tarde da mesma data, nossa sucursal de Duque de Caxias recebeu a visita da signatária da missiva acima transcrita, dona Maria José Neri Silva, que passou a narrar os seguintes fatos:

ONDE ESTÁ A VERDADE?

1 — Na véspera da ocorrência que envolveu seus filhos, um veículo de entrega de cigarros da Companhia Souza Cruz foi assaltado em Campos Eliseos, segundo depoimento dos empregados da mesma, tendo os meliantes levado, além da féria, o próprio carro e a mercadoria.

2 — Segundo depoimento de testemunhas oculares, o veículo foi visto, posteriormente, descarregando os pacotes de cigarros em determinada casa do Jardim Primavera.

3 — Seus filhos João Silva Filho, Inácio Silva Neto e Cláudio Silva, (que possuíam uma kombi à frete), desconhecendo os fatos acima, foram chamados para um serviço de transporte à referida casa, para lá se dirigindo, às 21 horas do dia 19 de dezembro de 1974.

4 — Em lá chegando, foram recebidos a bala por indivíduos que se encontravam de tocaia, tombando ferido o seu filho Cláudio Silva, que foi levado pelos desconhecidos para local ignorado, enquanto os outros dois (sendo João Silva Filho também ferido) logravam escapar na kombi metralhada.

5 — Vizinhos da casa testemunharam que os desconhecidos prepararam a emboscada desde cedo, encontrando-se de tocaia desde às 16 horas até às 21 horas, momento em que a kombi chegou ao local. Outrossim, afirmam que o raptado gritara para seus agressores: "Não me matem. Não sou bandido".

6 — A Polícia local não registrou o assalto ao carro de entrega de cigarros nem o desaparecimento de seu filho, limitando-se a abrir inquérito sobre a kombi metralhada. Testemunhas (algumas das quais se acham ameaçadas e têm suas residências rondadas por desconhecidos), não foram ouvidas pelas autoridades.

OUTROS FATOS

Declara, ainda, d. Maria José Neri Silva que, mercê da ação de seus advogados na capital do Estado, o inquérito está sendo avocado pela Delegacia de Homicídios de Niterói, a fim de que as ocorrências venham, de fato, a ser apuradas.

Acrescenta que, dois dias após o desaparecimento de seu filho Cláudio, um policial do Estado do Rio compareceu à Delegacia de Campos Elíseos, dizendo que fora assaltado e que meliantes lhe haviam tomado duas armas, calibre 45 e 38, respectivamente. Todavia, além de ser policial do Estado do Rio, o indivíduo pertence, também a Vigilância da Companhia Souza Cruz e, na delegacia, pretendeu saber como ia o caso da kombi metralhada no Jardim Primavera. Pelo que abre-se a suspeita de que os agressores da kombi pertençam, de fato, à Vigilância [illegible] companhia de cigarros.

Inadvertidamente, órg[illegible] da imprensa carioca publico[illegible] notícia como: "Assaltantes [illegible] desentenderam na hora da [illegible]tilha". Posteriormente procu[illegible] do por seus filhos e seu adv[illegible]gado, provando que os mesm[illegible] eram vítimas de agressão e n[illegible] assaltantes, o periódico não p[illegible]blicou qualquer desmentido.

Finalmente, a angusti[illegible] mãe declara extranhar a [illegible]modação das autoridades po[illegible]ciais e afirma que seus filho[illegible] não têm quaisquer antecede[illegible]tes. E diz ter, ainda, esperan[illegible] de que seu filho Cláudio se[illegible] encontrado com vida.

COM A LUTA

Atendendo ao apelo da af[illegible]ta senhora, nossa reportag[illegible] se propõe a acompanhar [illegible] trâmites do caso, junto a se[illegible] causídicos, junto às autorid[illegible]des policiais do município e d[illegible] capital, até que toda a verd[illegible]de seja conhecida.

Espera-se, assim, que [illegible] chefe de Polícia, que é um em[illegible]nente militar de comprova[illegible] autenticidade revolucionária, tome as necessárias provid[illegible]cias para tanto.